



MINISTÉRIO DA FAZENDA

siconfi Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

REGRAS GERAIS E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES DO SICONFI

Regras Gerais e Instruções de Preenchimento do
Relatório Resumido da Execução Orçamentária -
RREO

2016

MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
Nelson Henrique Barbosa Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL
Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Gildenora Batista Dantas Milhomem

COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO
Leonardo Silveira do Nascimento

COORDENADOR DE SUPORTE ÀS NORMAS DE
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO
Bruno Ramos Mangualde

GERENTE DE PROJETO DO NÚCLEO DE
CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS
Thiago de Castro Sousa

EQUIPE TÉCNICA

Bruno de Sousa Simões
Derli Antunes Pinto
Leandro Moreira Souto
Flávio de Oliveira Nogueira
Francisca Jacqueline Modesto de Araújo
Paulo Henrique de Godoy Machado
Renato Perez Pucci
Sérgio Amorim de Oliveira

Informações – STN:
Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: siconfi@tesouro.gov.br
cconf.df.stn@fazenda.gov.br
Página Eletrônica: www.tesouro.fazenda.gov.br
www.siconfi.tesouro.gov.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	4
OBJETIVO	4
ALCANCE	4
ASPECTOS GERAIS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
FORMAS DE ENVIO DO RREO	6
Disposições Gerais sobre as Planilhas Eletrônicas	6
Disposições Gerais sobre o Formulário Web	9
Disposições Gerais sobre as Instâncias XBRL FR	9
ORIENTAÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO E REGRAS DE VALIDAÇÃO	10

PREFÁCIO

A Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de uniformizar procedimentos, descrever rotinas e servir de instrumento de racionalização de métodos relacionados à elaboração dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, considerados fundamentais para o avanço na transparência da gestão fiscal e no controle social, publica regularmente o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Para que se cumpra o objetivo de uniformização de procedimentos, as orientações estabelecidas no MDF baseiam-se nas recomendações do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL, que se reúne duas vezes no ano.

Com a implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi e a desativação do SISTN, foi publicada a Portaria STN nº 702, de 10 de dezembro de 2014, que teve como objetivo estabelecer regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação no exercício de 2015.

De acordo com a citada portaria, o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) à Secretaria do Tesouro Nacional, pelos Poderes Executivos da União, dos estados, do DF e dos municípios, será feito por meio do Siconfi, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, a partir do 1º bimestre de 2015.

Ressalta-se que os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optarem pela publicação semestral dos demonstrativos previstos no artigo 53 da LRF, nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão registrar essa opção no Siconfi e, a partir de então, o sistema disponibilizará, para preenchimento, as declarações bimestrais e semestrais de acordo com essa opção.

OBJETIVO

Estas regras gerais e instruções de preenchimento tem por objetivo orientar os usuários do Siconfi no preenchimento do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), conforme a Portaria STN nº 702 de 10 de dezembro de 2014, e são complementares às orientações de elaboração do RREO constantes no MDF 6ª edição, disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.

ALCANCE

Esta Instrução aplica-se a todos os entes da Federação que enviam, por meio do Siconfi, seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, previstos nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O RREO deverá ser elaborado pelo Poderes Executivos da União, dos estados, do DF e dos municípios, com os dados consolidados, abrangendo os órgãos da Administração Direta, inclusive dos outros poderes, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

No Siconfi há também a possibilidade de envio do RREO pelos Consórcios Públicos, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 15 da Portaria STN nº 72, de 01 de fevereiro de 2012.

ASPECTOS GERAIS DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) traz um conjunto de anexos com a evolução da execução orçamentária do ente, sob diversas óticas. No Siconfi, os anexos que compõem o RREO são os discriminados a seguir.

Estrutura do RREO

Anexo 1	Balanço Orçamentário.
Anexo 2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.
Anexo 3	Demonstrativo Receita Corrente Líquida.
Anexo 4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.
Anexo 5	Demonstrativo do Resultado Nominal.
Anexo 6	Demonstrativo do Resultado Primário.
Anexo 7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.
Anexo 9	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
Anexo 10	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência.
Anexo 11	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
Anexo 13	Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.
Anexo 14	Demonstrativo Simplificado do RREO.

O Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não serão enviados ao Siconfi, mas ao SIOPE e ao SIOPS, respectivamente.

FORMAS DE ENVIO DO RREO

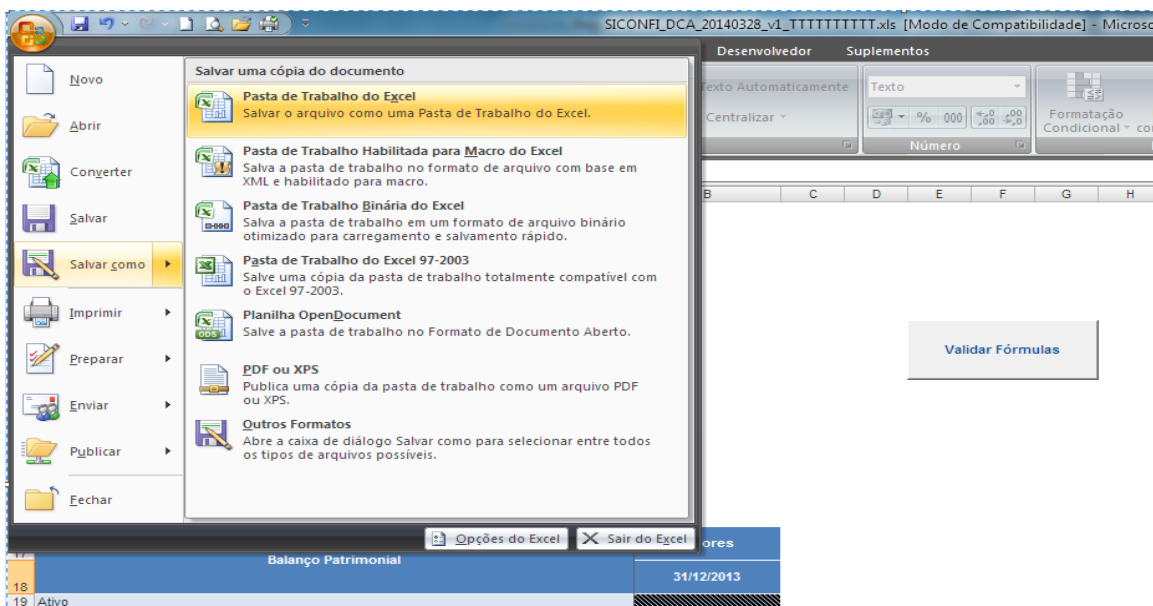
No Siconfi, o usuário possui três opções de envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

- carregando a planilha gerada pelo sistema;
- preenchendo o formulário web na tela (online);
- carregando instância XBRL.

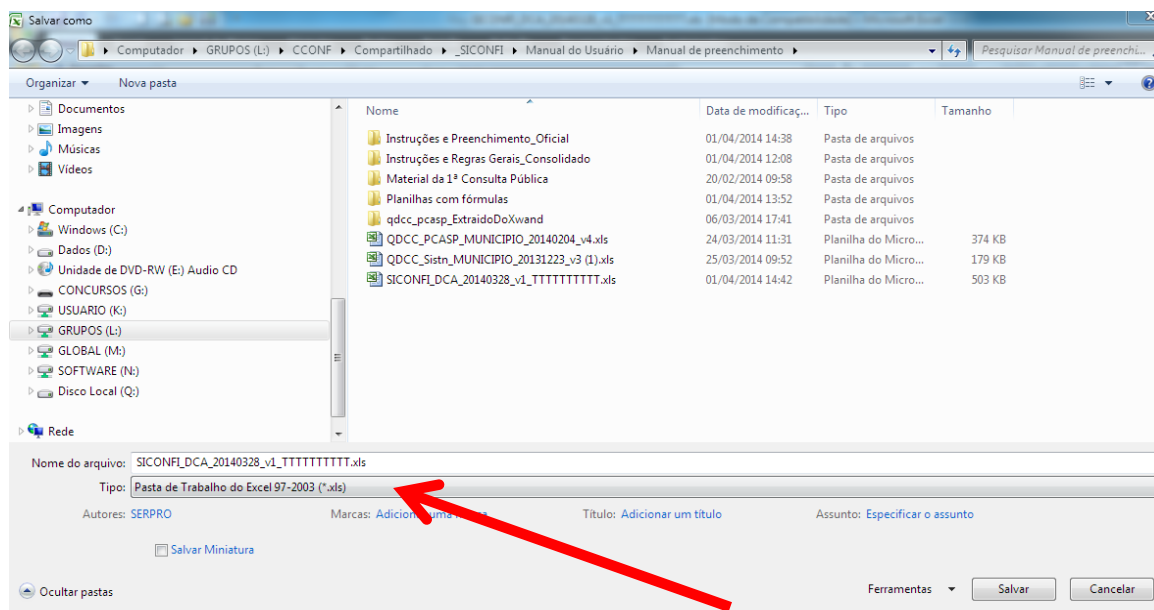
Disposições Gerais sobre as Planilhas Eletrônicas

O Siconfi utiliza como padrão a planilha eletrônica do Excel, porém nada impede que o usuário utilize outras planilhas, tal como a do Libre Office (software livre). Para gerar a planilha, o usuário deverá ir à área restrita, no Menu do Sistema, na opção Declaração e em seguida Gerar Planilha.

Em qualquer uma das ferramentas de edições de planilhas eletrônicas a extensão do arquivo a ser salvo é a “.XLS”. Para isso, o usuário após preencher a planilha deverá clicar salvar como .XLS, conforme procedimentos abaixo:



Salvar como **Pasta de trabalho do Excel 97-2003 (*.xls)**



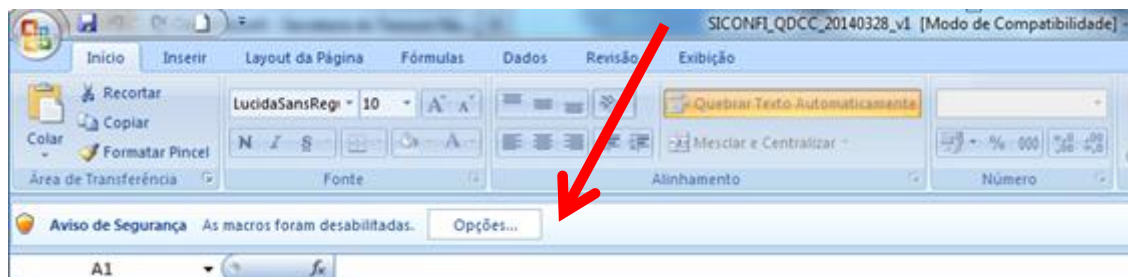
Após a inserção dos dados, o usuário poderá validar os valores informados clicando no botão “VALIDAR FÓRMULAS”, que se encontra no alto da aba Anexo 1 (para aparecer o botão é necessário habilitar o uso de macros na planilha, conforme explicado adiante). No entanto, cabe ressaltar que o botão “Validar Fórmulas” somente está disponível na planilha Excel.

Ao realizar este procedimento, o usuário terá uma validação dos somatórios presentes nas planilhas. Vale ressaltar que a validação necessária do arquivo será realizada pelo sistema, após o carregamento da planilha, quando será verificada a correção dos dados quanto a percentuais, preenchimento vedado, operações de subtração e demais validações que não se refiram somente a somatório. Portanto, a mensagem de sucesso ao se clicar no botão Validar Fórmulas da planilha eletrônica não indica que a declaração não contém mais erros. Após o preenchimento, o usuário deverá entrar no “Menu Declaração”, opção “Elaborar Declaração”, funcionalidade “Carregar Planilha”. Após o carregamento, a declaração será exibida na tela em formato de formulário. Ao clicar no botão “Finalizar”, o sistema realizará a validação completa das informações.

Utilizando A Funcionalidade Validar Fórmulas Da Planilha

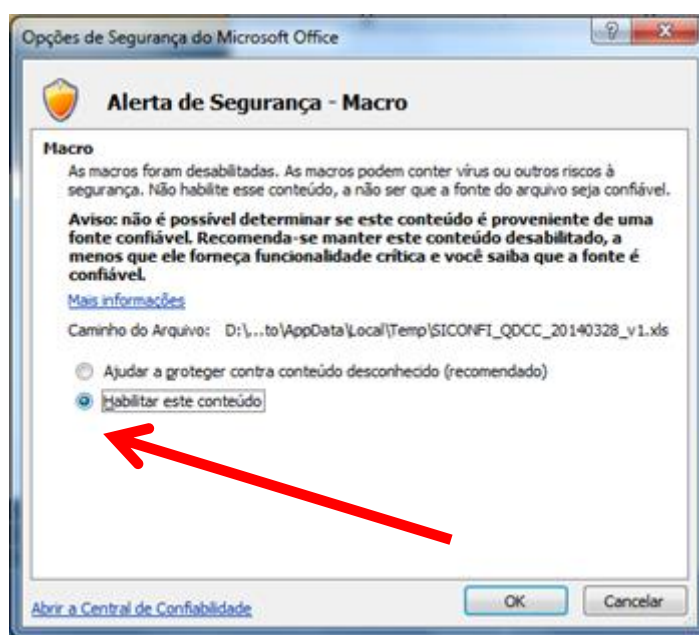
Para utilizar a funcionalidade “VALIDAR FÓRMULAS” o usuário deverá seguir o roteiro abaixo:

1º passo: Ao abrir a planilha de preenchimento aparecerá um aviso de segurança, conforme a mensagem abaixo:



Clique no botão “Opções”.

2º passo: Ao clicar no botão Opções, surgirá o alerta de segurança abaixo descrito:



Clique no botão “Habilitar este conteúdo”

Ao efetuar este procedimento, a planilha estará apta a realizar a validação de fórmulas.

Para realizar a validação, insira os valores nos campos de todos os anexos da planilha de preenchimento e clique no botão “Validar Fórmulas”, localizado na parte superior da aba Anexo 1.

Validar Fórmulas

O Siconfi verificará e acusará os erros de somatório, impedindo que os dados informados sejam finalizados ou enviados.

IMPORTANTE

O botão “Validar Fórmulas” está habilitado apenas para a utilização na planilha Excel. Qualquer outro tipo de planilha eletrônica (*ex.: open Office*) não terá esta funcionalidade habilitada.

A validação da planilha eletrônica gerada pelo Siconfi é informativa e acessória. Erros de aproximação podem ser acusados devido ao uso de diferentes versões de software ou até pela utilização de editores de planilha eletrônica diferentes.

Reforça-se que a validação necessária e suficiente para o sistema é a do sítio do Siconfi, e não a validação auxiliar da planilha eletrônica gerada pelo sistema.

Disposições Gerais sobre o Formulário Web

Para o envio do RREO utilizando o formulário web, deve-se seguir o seguinte caminho na área restrita: Menu do Sistema > Declaração > Elaborar Declaração > “Preencher Declaração”. Importante observar que não existem fórmulas de somatório nas células.

O usuário poderá colar valores da planilha gerada pelo seu próprio sistema contábil e copiar no formulário web, facilitando dessa forma o trabalho de preenchimento.

Também é possível carregar a planilha eletrônica, conforme orientado no item anterior, e editar os dados no formulário web, após o carregamento da planilha.

Disposições Gerais sobre as Instâncias XBRL FR

Outra forma de envio do RREO é pela utilização do arquivo de instância XBRL. Para carregar a instância, o usuário deverá acessar a área restrita, o Menu do Sistema, a opção “Declaração”, em seguida “Elaborar Declaração” e clicar no botão “Carregar Instância XBRL”.

Importante ressaltar que a instância XBRL deverá ser criada pelo usuário, seguindo as informações contidas na “Guia de Implementação da Taxonomia”, disponibilizada em:


<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=581>

ORIENTAÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO E REGRAS DE VALIDAÇÃO

Orientações Gerais

Orientações Gerais são diretrizes para o correto preenchimento das informações constantes nos campos do RREO, com o objetivo de esclarecer dúvidas e suplementar as orientações que já constam no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). As orientações gerais que servem para todos os anexos estão relacionadas a seguir e as específicas de cada demonstrativo são apresentadas juntamente com as regras de validação no tópico seguinte.

1. O RREO deverá trazer algum valor informado, ou seja, não é possível finalizar a declaração com os campos zerados. Caso o usuário tente finalizá-la, aparecerá a seguinte mensagem de erro:

 A finalização da coleta só pode ser realizada quando algum valor for informado.

2. Os campos dos anexos do RREO somente aceitarão valores numéricos, com exceção dos quadros das “Notas Explicativas”.
3. Os valores deverão ser inseridos em unidades de reais (R\$), sem a possibilidade do uso de escalas (Ex.: Os valores não deverão ser representados em milhares de R\$). Por exemplo: se o valor na linha “Impostos” for de R\$100.000,00 (cem mil reais), o usuário deverá digitar ou copiar 100.000,00.

14	Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário		
15	Tabela: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
16	Rótulo: Padrão		
17			
18	Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	P
19			
20	Receitas Orçamentárias		
21	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		
22	RECEITAS CORRENTES		
23	RECEITA TRIBUTÁRIA		
24	Impostos	100.000,00	
25	Taxas		
26	Contribuição de Melhoria		
27	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		

4. Os valores informados nos campos devem ser arredondados para duas casas decimais. Exemplo: na linha “RECEITAS CORRENTES”, o valor informado na coluna “% (b/a)” (0,25) é resultado da divisão da coluna “No Bimestre (b)” (37.000,00) pela coluna “PREVISÃO ATUALIZADA” (150.000,00). A fórmula a ser utilizada nas planilhas do Microsoft Excel deve ser a ARRED, devido a problemas de incompatibilidade de arredondamento encontrados pelos usuários ao carregarem suas declarações no Siconfi. No exemplo acima, a fórmula seria a seguinte: $=ARRED(b/a*100;2) = 0,25 \Rightarrow$ o sistema arredonda o resultado obtido de 0,246667 para duas casas decimais. Mais detalhes podem ser encontrados nas orientações específicas para os Anexos 1 e 2, mais adiante.

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário		Estágios da Receita Orçamentária		
Tabela: Receitas Orçamentárias		RECEITAS RE		
Rótulo: Padrão				
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES		150.000,00	37.000,00	0,25
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				

5. Como regra geral, os campos numéricos de todos os Anexos deverão ser maiores ou iguais a zero.

⇒ **Obs. 1:** mesmo os campos de **dedução** devem ser informados com valores maiores que zero, pois o Sistema automaticamente faz a dedução do valor no cálculo. Por exemplo: no Anexo 5 os campos da linha “(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)”.

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
Tabela: Dívida Fiscal Líquida		Saldo		
Rótulo: Padrão				
Dívida Fiscal Líquida		Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
		Dívida Fiscal Líquida		
Dívida Consolidada (I)				
DEDUÇÕES (II)				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		1.000,00	1.500,00	2.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)				

⇒ **Obs. 2:** os campos de Resultado poderão receber valores positivos ou negativos, conforme o cálculo realizado. Por exemplo: no Anexo 6 o campo da linha “RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)” poderá ser:

- positivo (caso o valor informado na linha “RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)” for maior do que o valor da linha “DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)”); ou
- negativo (caso o valor informado na linha “RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)” for menor do que o valor da linha “DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)”).

6. Nas colunas que informam os percentuais entre valores de outras colunas, os valores percentuais das contas sintéticas não devem ser somados aos percentuais das respectivas contas analíticas. Toda a coluna segue a mesma regra, ou seja, deve-se dividir o valor de uma coluna pela outra coluna ou um valor sobre outro valor da mesma coluna.

Exemplo: no Anexo 1 – Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, o valor dos campos para toda a coluna “% = (b/a)” segue essa regra. Por exemplo, na linha “RECEITA TRIBUTÁRIA” (conta sintética), a coluna “% = (b/a)” será o valor da coluna “No Bimestre (b)” (145,00) dividido pelo valor da coluna “PREVISÃO ATUALIZADA (a)” (1.000,00), multiplicado por 100, resultando em 14,50, lembrando-se de utilizar a fórmula ARRED.

Note-se os valores informados nas contas analíticas para a coluna “% = (b/a)” nas linhas “Impostos” (10,00 = 10,00/100,00), “Taxas” (20,00 = 11,00/55,00), “Contribuição de Melhoria” (80,00 = 20,00 / 25,00). Os percentuais dos três tipos de tributos não são somados para se chegar ao percentual de receita tributária, que deve ter por base a receita realizada e previsão atualizada da própria linha.

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
Receitas Orçamentárias					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Taxas					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		180,00	41,00	22,78	
Contribuições Sociais		100,00	10,00	10,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		55,00	11,00	20,00	
Contribuição de Iluminação Pública		25,00	20,00	80,00	

Regras de Validação

Regras de validação são conferências matemáticas (somatórios, diferenças e divisões entre células) realizadas pelo Siconfi com a finalidade de verificar o correto preenchimento dos Anexos do RREO.

Em termos gerais, existem dois tipos de mensagens de erro verificadas pelo Siconfi:

- a) relativas aos erros de somatório entre campos (essas validações são feitas apertando o botão “Validar Fórmulas” na planilha Excel);
- b) relativas aos códigos de erro, que inclui somatório, divisão e percentual entre os campos, que são verificados ao se tentar finalizar a declaração no sistema.

A validação completa, incluindo erros de somatório e os códigos de erro, somente é realizada quando o usuário apertar o botão “Finalizar” com a declaração já no sistema.

As validações feitas pelo Siconfi relativas a simples cálculos de somatório aparecerão em inglês. Essas mensagens de erro começarão com a expressão “The calculation result...”.

Na mensagem de erro de validação do exemplo abaixo, o **primeiro valor informado** na mensagem (‘1000.00’) refere-se ao cálculo produzido pelo Sistema, que não confere com o valor informado pelo usuário (‘2000.00’) para o item ‘Receitas Tributárias’. Inicialmente, o usuário deverá localizar entre os Anexos do RREO onde está o item “Receitas Tributárias”. A partir disso, checar o motivo do valor informado estar diferente do valor calculado pelo sistema.

The calculation result '1000.00' is not equal to the specified value '2000.00' of the numeric item 'Receitas Tributárias'.

RREO-Anexo 01 RREO-Anexo 02 RREO-Anexo 03 RREO-Anexo 04 - RPPS RREO-Anexo 05 RREO-Anexo 06 RREO-Anexo 13 RREO-Anexo 14

Tabela: Tabela 6.1 - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados

Quadro: Receitas Primárias

Exibir informações da célula

Receitas Primárias	Receitas Real	
	Previsão Atualizada	Até o Bimestre
Receitas Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		
Receitas Tributárias	2.000,00	
ICMS	1.000,00	
IPVA		
ITCD		
IRRF		
Outras Receitas Tributárias		

As mensagens de erros emitidas quando o sistema encontra alguma inconsistência na validação das fórmulas foram representadas por um **código (“EYAAXXX”)** seguido da descrição do erro encontrado, como no exemplo abaixo:

[ES01003] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas.

RREO-Anexo 01 RREO-Anexo 02 RREO-Anexo 03 RREO-Anexo 04 - RPPS RREO-Anexo 05 RREO-Anexo 06 RREO-Anexo 07 RREO-Anexo 13 RREO-Anexo 14

Todo código de erro começará com a letra E. A segunda letra do código identifica a natureza do erro (C: Cálculo de conformidade; D: Diferença; P: Apuração Percentual; S: Somatório; V: Preenchimento vedado; W: Cálculo condicional). No exemplo acima, utilizou-se S – Somatório, ou seja, o valor informado não corresponde ao somatório das contas analíticas. Os dois números seguintes do código identificam o anexo do RREO onde o erro ocorreu (do 1 ao 14; 15, no caso de o erro estar relacionado a mais de um anexo). No exemplo, o erro está presente no Anexo 1 (ES01003).

Para facilitar a consulta e pesquisa, a seguir informamos em cada Anexo as orientações gerais e em seguida os **códigos de erros** que são validados pelo Siconfi.

Mais informações sobre os códigos de erros podem ser encontradas no documento Regras de Validação, disponível em

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=42>.

Anexo 1 – Balanço Orçamentário

- No Anexo 1, Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, no Quadro Receitas Orçamentárias, caso ocorra **déficit**, deve ser informado no campo correspondente à linha “DÉFICIT (VI)¹” e coluna “Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)”. **As demais colunas dessa**

¹ No caso da União, esse campo será “DÉFICIT (VII)”.

linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.

- ⇒ **Obs.:** ocorrerá déficit quando o valor do campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)” com a coluna Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)” (Quadro: Receitas Orçamentárias) for **menor** do que o valor informado no campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)” com a coluna “Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)” (Quadro: Despesas Orçamentárias). **Cabe ressaltar que o campo da linha “DÉFICIT (VI)” deverá receber valor positivo.**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
Transferências para o Combate à Fome	1,00	1,00	1,00	1,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,00	3,00	1,00	3,00
Integralização do Capital Social	1,00	1,00	1,00	1,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	1,00	1,00	1,00	1,00
Receitas de Capital Diversas	1,00	1,00	1,00	1,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1,00	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48,00	48,00	1,00	48,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	4,00	4,00	1,00	4,00
Operações de Crédito Internas	2,00	2,00	1,00	2,00
Mobiliária	1,00	1,00	1,00	1,00
Contratual	1,00	1,00	1,00	1,00
Operações de Crédito Externas	2,00	2,00	1,00	2,00
Mobiliária	1,00	1,00	1,00	1,00
Contratual	1,00	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	52,00	52,00	1,00	52,00
DÉFICIT (VI)				20,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	52,00	52,00	1,00	52,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	2,00	2,00	1,00	2,00
Superávit Financeiro	1,00	1,00	1,00	1,00
Reabertura de Créditos Adicionais	1,00	1,00	1,00	1,00

8. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

- a) para estados, municípios e DF

[EV01001] - Caso possua saldo, o campo "DÉFICIT (VI)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve ser preenchido na coluna "Receitas Realizadas – até o bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

- b) para a União

[EV01004] - Caso possua saldo, o campo "DÉFICIT (VII)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve ser preenchido na coluna "Receitas Realizadas – até o bimestre (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

9. No Quadro Receitas Orçamentárias, as linhas “SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)”, “Superávit Financeiro” e “Reabertura de Créditos Adicionais” devem receber valores **somente** nas colunas “Previsão Atualizada” e “Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)”. **As demais colunas dessa linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.**

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		788,00			800,00		
Superávit Financeiro		488,00			500,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		300,00			300,00		

10. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro exibida pelo sistema será a seguinte:

[EVO1002] - Caso possuam saldo, as linhas "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS", "Superávit Financeiro" e "Reabertura de Créditos Adicionais", todas no quadro "Receitas Orçamentárias" só devem receber valor nas colunas "PREVISÃO ATUALIZADA" e "RECEITAS REALIZADAS - ATÉ O BIMESTRE (c)". As demais colunas devem ficar em branco.

11. No Quadro Receitas Orçamentárias, na coluna "SALDO (a-c)", cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "RECEITAS REALIZADAS – Até o Bimestre (c)". Para evitar erros de digitação, sugerimos utilizar fórmula para calcular o saldo, conforme a seguir:

- a) Na célula H24, insira a fórmula "=C24-F24";
- b) Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

⇒ Obs.: Pode haver dificuldade em encontrar erros caso a fórmula seja inserida erradamente ou se faltar ser informada em alguma linha, pois, seguindo a orientação acima, as fórmulas de subtração ficarão intercaladas com as de somatório das contas sintéticas. Para evitar isso, sugerimos inserir a fórmula na célula H21 e dar dois cliques ou clicar no canto inferior direito da célula e arrastar até a última linha. Com isso os somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.



	Receitas Orçamentárias	REALIZADAS		SALDO (a-c)
		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
17				
18				
19				
20	Receitas Orçamentárias			
21	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	746.790.933,87	13,30	4.868.009.066,13
22	RECEITAS CORRENTES	729.019.446,88	17,69	3.392.107.045,12
23	RECEITA TRIBUTÁRIA	336.487.754,18	22,65	1.149.051.345,82

12. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro exibida pelo sistema será a seguinte:

[ED01001] - O valor informado no campo "SALDO (a - c)" não corresponde ao resultado da diferença entre o campo "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias".

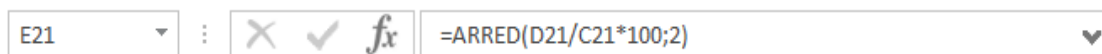
13. O mesmo raciocínio serve para a coluna de saldo do Quadro Receitas Intraorçamentárias. Caso haja erro nessa coluna, a mensagem de erro será a seguinte:

[ED01004] - O valor informado no campo "SALDO (a - c)" não corresponde ao resultado da diferença de "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (c)" no quadro "Receitas Intra-orçamentárias".

14. No Quadro Receitas Orçamentárias, as colunas "%(b/a)" e "%(c/a)" devem ser informadas com os percentuais formados pela divisão dos valores das colunas "RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)" e "RECEITAS REALIZADAS - Até Bimestre (c)", respectivamente, sobre os valores da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" multiplicada por 100. Para evitar incompatibilidades de arredondamento entre o Excel e o Siconfi, orientamos utilizar a fórmula ARRED com duas casas decimais. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- Inserir, na célula E21, a fórmula =ARRED(D21/C21*100;2)
- Clicar na célula E21 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células (não utilizar a fórmula onde a coluna 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)' for igual a 0)
- Na célula G21, colar a fórmula =ARRED(F21/C21*100;2)
- Clicar na célula G21 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células (não utilizar a fórmula onde a coluna 'PREVISÃO ATUALIZADA (a)' for igual a 0)
- Na célula H21, colar a fórmula =C21-F21

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.



17	Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária				
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
19	Receitas Orçamentárias					
20	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30
21	RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69
22	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65
23	Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96
24	Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66
25	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G21 : =ARRED(F21/C21*100;2)

17	18	19	Estágios da Receita Orçamentária			
			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
20	21	22	23	24	25	26
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30	
RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65	
Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96	
Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

15. Nas linhas em que a PREVISÃO ATUALIZADA (a) não contiver valor, se a fórmula for utilizada, o resultado apresentará um erro de divisão por zero.

17	18	19	Estágios da Receita Orçamentária			
			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
20	21	22	23	24	25	26
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30	
RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65	
Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96	
Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.133.000,00	28.724.263,65	16,98	28.724.263,65	16,98	
Contribuições Sociais	111.764.000,00	16.769.418,47	15,00	16.769.418,47	15,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Contribuição de Iluminação Pública	57.369.000,00	11.954.845,18	20,84	11.954.845,18	20,84	
RECEITA PATRIMONIAL	185.170.300,00	13.730.844,99	7,42	13.730.844,99	7,42	
Receitas Imobiliárias	1.721.000,00	290.160,64	16,86	290.160,64	16,86	
Receitas de Valores Mobiliários	181.706.300,00	13.431.434,21	7,39	13.431.434,21	7,39	
Receita de Concessões e Permissões	1.743.000,00	9.250,14	0,53	9.250,14	0,53	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	

16. Para evitar esse erro, nesses casos, deixe o campo da coluna de percentual em branco, conforme abaixo:

17	18	19	Estágios da Receita Orçamentária			
			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
20	21	22	23	24	25	26
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.800.000,00	746.790.933,87	13,30	746.790.933,87	13,30	
RECEITAS CORRENTES	4.121.126.492,00	729.019.446,88	17,69	729.019.446,88	17,69	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.485.539.100,00	336.487.754,18	22,65	336.487.754,18	22,65	
Impostos	1.325.903.000,00	277.964.615,92	20,96	277.964.615,92	20,96	
Taxas	159.636.100,00	58.523.138,26	36,66	58.523.138,26	36,66	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.133.000,00	28.724.263,65	16,98	28.724.263,65	16,98	
Contribuições Sociais	111.764.000,00	16.769.418,47	15,00	16.769.418,47	15,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00		0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	57.369.000,00	11.954.845,18	20,84	11.954.845,18	20,84	
RECEITA PATRIMONIAL	185.170.300,00	13.730.844,99	7,42	13.730.844,99	7,42	
Receitas Imobiliárias	1.721.000,00	290.160,64	16,86	290.160,64	16,86	
Receitas de Valores Mobiliários	181.706.300,00	13.431.434,21	7,39	13.431.434,21	7,39	
Receita de Concessões e Permissões	1.743.000,00	9.250,14	0,53	9.250,14	0,53	
Compensações Financeiras	0,00	0,00		0,00		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00		0,00		
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		0,00		

17. Caso essas regras não sejam respeitadas, as mensagens de erro serão as seguintes:

[EP01001] - O valor informado na coluna "% (b/a)" não corresponde ao quociente dos campos "No Bimestre (b)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

[EP01002] - O valor informado na coluna "% (c/a)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (c)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

18. O mesmo raciocínio serve para o quadro Receitas Intraorçamentárias e as mensagens de erro visualizadas caso as regras não sejam cumpridas nessa tabela serão as seguintes:

[EP01003] - O valor informado na coluna "% (b/a)" não corresponde ao quociente dos campos "No Bimestre (b)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Intra - Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

[EP01004] - O valor informado na coluna "% (c/a)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (c)" e "Previsão Atualizada (a)" do quadro "Receitas Intra - Orçamentárias". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

19. No Anexo 1, Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, caso ocorra **superávit**, deve ser informado no campo correspondente à linha “SUPERÁVIT (XIII)²” e colunas “DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)”, “DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)” e “DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)”. **As demais colunas dessa linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.**

⇒ Obs.: ocorrerá superávit quando o valor do campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)” com a coluna Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)” (Quadro: Receitas Orçamentárias) for **maior** do que o valor informado no campo da linha “SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)” com a coluna “Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)” (Quadro: Despesas Orçamentárias).

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	54.024.792,99	54.024.792,99	110.116.323,17	21.582.913,29	21.582.913,29	142.557.200,96	23.491.103,03	32.441,1
DESPESAS CORRENTES	52.725.549,08	52.725.549,08	97.720.323,08	21.483.302,96	21.483.302,96	128.062.570,00	14.896.472,97	31.242,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.836.254,17	31.836.254,17	33.848.764,08	8.788.672,19	8.788.672,19	56.916.346,08	5.332.182,19	23.067,1
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.359.600,26	1.359.600,26	7.193.275,02	1.359.600,02	1.359.600,02	7.193.276,08	389.240,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.529.615,45	19.529.615,45	56.678.283,98	11.354.950,75	11.354.950,75	64.852.948,68	9.254.650,78	8.174,1
Transferências a Municípios	19.529.615,45	19.529.615,45	56.678.283,98	11.354.950,75	11.354.950,75	64.852.948,68		
Demais Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL	1.299.243,10	1.299.243,10	12.384.997,29	99.610,33	99.610,33	13.584.630,06	8.584.630,06	1.199,1
INVESTIMENTOS	1.299.243,10	1.299.243,10	12.384.997,29	99.610,33	99.610,33	13.584.630,06	8.584.630,06	1.199,1
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000,00			10.000,00		
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.797.710,93	3.797.710,93	15.500.345,06	2.815.254,01	2.815.254,01	16.482.801,98	894.612,57	992,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	57.822.503,91	57.822.503,91	125.615.668,23	24.398.167,30	24.398.167,30	159.040.002,94	24.385.715,60	33.424,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	542.396,73	
Amortização da Dívida Interna	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	542.396,73	
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.664.900,64	58.664.900,64	129.896.609,69	25.240.564,03	25.240.564,03	163.320.945,30	24.928.112,33	33.424,1
SUPERÁVIT (XIII)		1.000.000,00				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.664.900,64	59.664.900,64		25.240.564,03	25.240.564,03	164.320.945,30	25.928.112,33	33.424,1

20. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

² No caso da União, esse campo será “SUPERÁVIT (XIX)”

a) para estados, municípios e DF

[EV01003] - Caso possua saldo, o campo "SUPERÁVIT (XIII)" no quadro "Despesas Orçamentárias" só deve ser preenchido nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)", "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (j)". As demais colunas devem ficar em branco.

b) para a União

[EV01005] - Caso possua saldo, o campo "SUPERÁVIT (XIV)" no quadro "Despesas Orçamentárias" só deve ser preenchido nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)", "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (j)". As demais colunas devem ficar em branco.

21. No Quadro Despesas Orçamentárias, a linha "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)³" não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e-f)" e "SALDO (i) = (e-h)". Essas colunas devem ficar em branco, pois a inserção de zeros causará erro no sistema.

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (k)
	DESPESA EMPENHADAS			DESPESA LIQUIDADAS				
	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
Despesas Exceto Intra-Orçamentárias								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	54.024.792,98	54.024.792,98	110.115.321,17	21.582.913,29	21.582.913,29	142.557.200,08	23.481.103,03	32.441
DESPESAS CORRENTES	52.725.549,88	52.725.549,88	97.720.323,88	21.483.302,96	21.483.302,96	128.962.570,00	14.896.472,97	31.242
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.630.254,17	31.630.254,17	33.849.768,05	8.768.872,18	8.768.872,18	56.916.346,06	5.330.182,18	23.997
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.359.680,26	1.359.680,26	7.193.275,82	1.359.680,02	1.359.680,02	7.193.276,06	309.340,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.529.615,45	19.529.615,45	56.676.263,98	11.354.950,75	11.354.950,75	64.652.948,88	9.254.959,78	8.174
Transferências a Municípios	19.529.615,45	19.529.615,45	56.676.263,98	11.354.950,75	11.354.950,75	64.652.948,88	9.254.959,78	8.174
Demais Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL	1.299.243,10	1.299.243,10	12.384.997,29	99.610,33	99.610,33	13.584.630,06	8.554.630,06	1.199
INVESTIMENTOS	1.299.243,10	1.299.243,10	12.384.997,29	99.610,33	99.610,33	13.584.630,06	8.554.630,06	1.199
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						10.000,00		
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XI)	3.797.710,93	3.797.710,93	15.500.345,06	2.815.254,01	2.815.254,01	16.482.801,88	884.612,57	992
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VII + XI)	57.822.503,91	57.822.503,91	125.615.666,23	24.398.167,30	24.398.167,30	159.040.002,94	24.365.715,60	33.424
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	542.396,73	
Amortização da Dívida Interna	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	542.396,73	
Dívida Mobiliária	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	842.396,73	842.396,73	4.200.942,46	542.396,73	
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X + X)	58.664.900,64	58.664.900,64	129.896.608,69	25.240.564,03	25.240.564,03	163.320.945,30	24.908.112,33	33.424
SUPERÁVIT (XIV)		1.000.000,00				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	58.664.900,64	59.664.900,64		25.240.564,03	26.240.564,03		25.908.112,33	33.424

22. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) para estados, municípios e DF

[EV01010] - O campo "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)" não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e - f)" e "SALDO (i) = (e - h)", no quadro de "Despesas Orçamentárias". Não é permitido o valor zero.

b) para a União

[EV01011] - O campo "TOTAL (XV) = (XIII + XIV)" não deve receber valor nas colunas "SALDO (g) = (e - f)" e "SALDO (i) = (e - h)", no quadro de "Despesas Orçamentárias". Não é permitido o valor zero.

³ No caso da União, esse campo será "TOTAL (XV) = (XIII + XIV)".

23. No Anexo 1, Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, a Coluna “INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)” deve ser preenchida somente no último bimestre. Deve ser deixada como mostra a figura abaixo, somente com os somatórios automáticos da tabela. **A inserção de zeros nas demais linhas causará erro no sistema.**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária		
	SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.167.024.278,05	417.284.772,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.248.918.315,24	391.975.041,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.684.447.148,83	293.225.861,43	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.436.180,91	6.221.420,06	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.034.985,50	92.527.959,66	
DESPESAS DE CAPITAL	1.676.384.962,81	25.309.731,84	0,00
INVESTIMENTOS	1.623.162.318,92	2.539.064,76	
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	53.177.643,89	22.770.667,08	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00		
RESERVA DO RPPS	221.721.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	107.951.890,89	9.338.697,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.274.976.169,94	426.623.470,30	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.274.976.169,94	426.623.470,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		426.623.470,30	

24. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro exibida pelo sistema será a seguinte:

[EV01008] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" do quadro "Despesas Orçamentárias" só deverá receber valores no último bimestre.

25. O mesmo raciocínio deve ser usado para a tabela Despesas Intra Orçamentárias e, caso não seja respeitado, a mensagem de erro é a seguinte:

[EV01009] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" do quadro "Despesa Intra-Orçamentária" só deverá receber valores no último bimestre.

26. No Quadro Despesas Orçamentárias, as linhas “Reserva de Contingência” e “Reserva do RPPS” somente devem receber valor nas colunas “DOTAÇÃO INICIAL (d)”, “DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)”, “SALDO (g) = (e-f)” e “SALDO (i) = (e-h)”, conforme exemplo da figura abaixo. **As demais colunas dessa linha devem ficar em branco, pois, se forem informadas com zero, o sistema acusará erro.**

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária					
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
Despesas Orçamentárias								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.074.800.000,00	5.623.208.251,19	1.683.645.437,41	1.683.645.437,41	3.940.562.562,58	462.353.973,14	462.353.973,14	5.167.024.278,05
DESPESAS CORRENTES	3.558.038.539,00	3.683.397.884,38	1.563.182.400,74	1.563.182.400,74	2.124.216.483,64	434.473.583,14	434.473.583,14	3.248.918.315,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.141.050,00	1.983.475.020,00	704.538.014,82	704.538.014,82	1.278.637.005,18	238.367.871,17	238.367.871,17	1.684.447.148,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.368.000,00	45.637.744,81	45.065.831,06	45.065.831,06	631.053,75	6.261.963,30	6.261.963,30	39.436.180,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.529.489,00	1.654.285.119,57	813.580.454,86	813.580.454,86	834.704.624,71	129.950.138,07	129.950.138,07	1.525.034.985,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.675.040.461,00	1.704.183.368,81	914.633.096,67	914.633.096,67	1.612.726.270,14	27.804.404,00	27.804.404,00	1.676.384.962,81
INVESTIMENTOS	1.741.082.481,00	1.628.239.209,82	27.216.428,33	27.216.428,33	1.601.002.780,69	5.056.890,70	5.056.890,70	1.623.162.318,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.913.000,00	75.325.157,19	84.246.667,74	84.246.667,74	11.678.489,45	22.747.513,30	22.747.513,30	53.177.643,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	20.000.000,00			20.000.000,00			20.000.000,00
RESERVA DO RPPS	221.721.000,00	221.721.000,00			221.721.000,00			221.721.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00	127.200.000,00	22.495.944,43	22.495.944,43	104.704.055,51	19.248.109,11	19.248.109,11	107.951.890,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.202.000.000,00	5.750.408.251,19	1.706.141.381,84	1.706.141.381,84	4.045.266.618,09	481.602.082,25	481.602.082,25	5.274.976.169,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.202.000.000,00	5.750.408.251,19	1.706.141.381,84	1.706.141.381,84	4.045.266.618,09	481.602.082,25	481.602.082,25	5.274.976.169,94
SUPERÁVIT (XIII)								
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.202.000.000,00	5.750.408.251,19	1.706.141.381,84	1.706.141.381,84	4.045.266.618,09	481.602.082,25	481.602.082,25	5.274.976.169,94

27. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro exibida pelo sistema será a seguinte:

[EV01012] - Os campos "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" não devem receber valor nas colunas "No Bimestre" e "Até o Bimestre (f)" das DESPESAS EMPENHADAS, "No Bimestre" e "Até o Bimestre (h)" das DESPESAS LIQUIDADAS, "DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)" e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" no quadro de "Despesas Orçamentárias".

28. No Anexo 1, Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário, no Quadro Despesas Orçamentárias, na coluna "SALDO (g) = (e-f)", cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna "Dotação ATUALIZADA (e)" e "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (f)". A coluna "SALDO (i) = (e-h)", cada linha deve corresponder à diferença entre a coluna "Dotação ATUALIZADA (e)" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (h)". Para evitar erros de digitação, sugerimos utilizar fórmula para calcular o saldo, conforme a seguir:

- Na célula F108, insira a fórmula "=C108-E108";
- Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.
- Na célula I108, insira a fórmula "=C108-H108";
- Repita o procedimento para as demais linhas que não contenham somatório automático, adequando a numeração.

⇒ Obs.: Aqui serve a mesma observação do item 11. Para evitar erros de digitação, sugerimos inserir as fórmulas de subtração nas células F106 e I106 e dar dois cliques ou arrastar a cruz que aparece no canto inferior direito da célula até a última linha. Com isso os somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.

				Estágios da		
Despesas Orçamentárias				DESPESAS EMPENHADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
				SALDO (g) = (e-f)		
102						
103						
104						
105	Despesas Orçamentárias					
106	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)				5.629.308.251,19	1.660.645.497,41
107	DESPESAS CORRENTES				3.683.397.884,38	1.569.182.400,74
108	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.983.415.020,00	704.536.014,82
109	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				45.637.744,81	45.065.891,06
110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.654.285.119,57	819.580.494,86
111	DESPESAS DE CAPITAL				1.704.189.366,81	91.463.096,67

102	Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária			
		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
105	Despesas Orçamentárias				
106	DESpesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.968.662.753,78	462.283.973,14	462.283.973,14	5.167.024.278,05
107	DESPESAS CORRENTES	2.114.215.483,64	434.479.569,14	434.479.569,14	3.248.918.315,24
108	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.879.005,18	298.967.871,17	298.967.871,17	1.684.447.148,83
109	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	631.853,75	6.261.563,90	6.261.563,90	39.436.180,91
110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	834.704.624,71	129.250.134,07	129.250.134,07	1.525.034.985,50
111	DESPESAS DE CAPITAL	1.612.726.270,14	27.804.404,00	27.804.404,00	1.676.384.962,81

29. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Para a coluna SALDO (g) = (e-f)

[ED01002] - O valor informado no campo "SALDO (g) = (e - f)" não corresponde ao resultado da diferença das colunas "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (f)" do quadro "Despesas Orçamentárias".

b) SALDO (i) = (e-h)

[ED01003] - O valor informado no campo "SALDO (i) = (e - h)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (h)" do quadro de "Despesas Orçamentárias".

30. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para o Quadro Despesas Intraorçamentárias. Caso a regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Para a coluna SALDO (g) = (e-f)

[ED01005] - O valor informado no campo "SALDO (g) = (e - f)" não corresponde ao resultado da diferença das colunas "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (f)" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias".

b) SALDO (i) = (e-h)

[ED01006] - O valor informado no campo "SALDO (i) = (e - h)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)" e "Até o Bimestre (h)" do quadro de "Despesas Intra-Orçamentárias".

31. Outro erro de subtração que pode ocorrer se refere à coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS". Caso alguma linha dessa coluna não corresponda à diferença entre a coluna "Despesas Empenhadas Até o Bimestre" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre", o sistema apresentará erro.

⇒ Obs.: Aqui serve a mesma observação do item 11. Para evitar erros de digitação, sugerimos inserir as fórmulas de subtração nas células K106 (no quadro "Despesas Orçamentárias") e K208 e dar dois cliques ou clicar e arrastar o canto inferior direito da célula até a última linha. Com isso os

somatórios serão apagados, mas ficará mais fácil de conferir se a subtração está correta em toda a coluna.

32. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Quadro Despesas Orçamentárias

[ED01007] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" no quadro "Despesas Orçamentárias".

b) Quadro Despesas Intraorçamentárias

[ED01008] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (f)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (h)" no quadro Despesas Intra-Orçamentárias.

33. Todos os erros a seguir se referem à incompatibilidade entre os valores informados na linha "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela 1.0 Receitas Orçamentárias e os informados na Tabela 1.0 Receitas Intra Orçamentárias. O segundo quadro deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro, portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da conta sintética.

34. Por exemplo, na coluna "PREVISÃO INICIAL", o campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela 1.0 Receitas Orçamentárias deve ser igual ao total das receitas intraorçamentárias da Tabela 1.0 Receitas Intra Orçamentárias, que recebe o mesmo nome, "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)".

Receitas Orçamentárias		PREVISÃO INICIAL
Receitas Orçamentárias		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		127.200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		5.742.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00
Operações de Crédito Internas		0,00
Mobiliária		0,00
Contratual		0,00
Operações de Crédito Externas		0,00
Mobiliária		0,00
Contratual		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		5.742.000.000,00
DÉFICIT (VI)		
TOTAL (VII) = (V + VI)		5.742.000.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		
Superávit Financeiro		
Reabertura de Créditos Adicionais		

Receitas Intra Orçamentárias		PREVISÃO INICIAL
Receitas Intra Orçamentárias		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		127.200.000,00
RECEITAS CORRENTES		127.200.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00
Impostos		0,00
Taxas		0,00
Contribuição de Melhoria		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		115.000.000,00
Contribuições Sociais		115.000.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00
Receita de Concessões e Permissões		0,00
Compensações Financeiras		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		0,00

35. Por sua vez, o campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela 1.0 Receitas Intra Orçamentárias deve corresponder ao somatório do detalhamento das contas que vêm abaixo. Se não forem informados os valores corretos para elas, o sistema apresentará erro.
36. As mensagens abaixo tratam esses casos em relação a todas as colunas da tabela de receitas.

[EC01001] - Na coluna "PREVISÃO INICIAL", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01002] - Na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA (a)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01003] - Na coluna "No Bimestre (b)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01004] - Na coluna "% (b/a)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01005] - Na coluna "Até o bimestre(c)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01006] - Na coluna "%(c/a)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

[EC01007] - Na coluna "SALDO (a-c)", o valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias".

37. Os erros a seguir se referem à incompatibilidade entre os valores informados na linha "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela 1.0 Despesas Orçamentárias e os informados na Tabela 1.0 Despesas Intra Orçamentárias. O segundo quadro deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro, portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da conta sintética.
38. Por exemplo, na coluna "DOTAÇÃO INICIAL (d)", o campo "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela 1.0 Despesas Orçamentárias deve ser igual ao total das despesas intraorçamentárias da Tabela 1.0 Despesas Intra Orçamentárias, que recebe o mesmo nome, "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)".

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)
Despesas Orçamentárias	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.614.800.000,00
DESPEAS CORRENTES	3.558.038.539,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.141.050,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.368.000,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.539.529.489,00
DESPEAS DE CAPITAL	1.815.040.461,00
INVESTIMENTOS	1.741.082.461,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.913.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00
RESERVA DO RPPS	221.721.000,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	5.742.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00
Dívida Mobiliária	0,00
Outras Dívidas	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00
Dívida Mobiliária	0,00
Outras Dívidas	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.742.000.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.742.000.000,00

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)
Despesas Intra Orçamentárias	
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00
DESPEAS CORRENTES	127.200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	12.200.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00

39. Por sua vez, o campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" da Tabela 1.0 Despesas Intra Orçamentárias deve corresponder ao somatório do detalhamento das contas que vêm abaixo. Se não forem informados os valores corretos para elas, o sistema apresentará erro.

40. As mensagens abaixo tratam esses casos em relação a todas as colunas da tabela de despesas.

[EC01008] - Na coluna "DOTAÇÃO INICIAL (d)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01009] - Na coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01010] - Na coluna "DESPEAS EMPENHADAS - No Bimestre", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01011] - Na coluna "Até o Bimestre (f)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01012] - Na coluna "SALDO (g) = (e-f)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01013] - Na coluna "DESPEAS LIQUIDADAS - No Bimestre", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01014] - Na coluna "Até o Bimestre (h)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01015] - Na coluna "SALDO (i) = (e-h)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01016] - Na coluna "DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Intra Orçamentárias".

[EC01017] - Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)", o valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro "Despesas Orçamentárias" deve ser igual ao valor informado no campo "DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)" do quadro Despesas Intra Orçamentárias.

41. As mensagens de erro de conformidade listadas acima, também serão observadas se verificadas inconsistências no preenchimento do Demonstrativo referente à União. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo utilizados e corrigir a operação realizada.

42. As mensagens abaixo tratam de erros que ocorrem quando o somatório entre a conta sintética (conta-mãe) não corresponde ao somatório das contas analíticas (conta-filha). Por exemplo, no quadro "Receitas Orçamentárias" a conta "RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)" é o somatório de "RECEITAS CORRENTES" e "RECEITAS DE CAPITAL" e "RECEITA TRIBUTÁRIA" é o somatório entre "Impostos", "Taxas" e "Contribuição de Melhoria".
43. Esses erros ocorriam mais quando as planilhas não vinham com somatório, mas, caso a fórmula da planilha seja apagada e a soma não seja informada corretamente, algum dos erros abaixo pode ser observado. Para saná-lo, revise cuidadosamente o preenchimento das contas sintéticas.

[ES01001] - O valor informado no campo "RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)" não corresponde ao somatório de "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01002] - O valor informado no campo "Receitas Correntes" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receitas Correntes" deve ser igual à soma de Receitas Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01004] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receita Tributária" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01005] - O valor informado no campo "Receita de Contribuições" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receita de Contribuições" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01006] - O valor informado no campo "Receita Patrimonial" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receita Patrimonial" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01007] - O valor informado no campo "Receita Agropecuária" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receita Agropecuária" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01008] - O valor informado no campo "Receita Industrial" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receita Industrial" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01009] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Transferências Correntes" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01010] - O valor informado no campo "Outras Receitas Correntes" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Outras Receitas Correntes" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01011] - O valor informado no campo "Receitas de Capital" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Receitas de Capital" deve ser igual à soma de Receitas de Operação de Crédito, Alienação de Bens, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01012] - O valor informado no campo "Operações de Crédito" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Operações de Crédito" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01013] - O valor informado no campo "Alienação de Bens" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Alienação de Bens" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01014] - O valor informado no campo "Transferências de Capital" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Transferências de Capital" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01015] - O valor informado no campo "Outras Receitas de Capital" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas do quadro "Receitas Orçamentárias". O campo "Outras Receitas de Capital" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01016]-O valor informado no campo "OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)" não corresponde ao somatório de "Operações de Crédito Internas" e "Operações de Crédito Externas" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01017] - O valor informado no campo "Operações de Crédito Internas" não corresponde ao somatório de "Mobiliária" e "Contratual" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01018] - O valor informado no campo "Operações de Crédito Externas" não corresponde ao somatório de "Mobiliária" e "Contratual" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01019] - O valor informado no campo "SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)" não corresponde ao somatório de "Superávit Financeiro" e "Reabertura de Créditos Adicionais" do quadro "Receitas Orçamentárias".

[ES01020]-O valor informado no campo "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" não corresponde ao somatório "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital" do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01021] - O valor informado no campo "Receitas Correntes" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receitas Correntes" deve ser igual à soma de Receitas Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01022] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receita Tributária" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01023] - O valor informado no campo "Receita de Contribuições" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receita de Contribuições" deve ser igual à soma das

contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01024] - O valor informado no campo "Receita Patrimonial" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receita Patrimonial" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01025] - O valor informado no campo "Receita Agropecuária" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receita Agropecuária" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01026] - O valor informado no campo "Receita Industrial" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receita Industrial" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01027] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Transferências Correntes" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01028] - O valor informado no campo "Outras Receitas Correntes" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Outras Receitas Correntes" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01029] - O valor informado no campo "Receitas de Capital" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Receitas de Capital" deve ser igual à soma de Receitas de Operação de Crédito, Alienação de Bens, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01030] - O valor informado no campo "Receitas de Operações de Crédito" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Operações de Crédito" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01031] - O valor informado no campo "Alienação de Bens" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Alienação de Bens" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01032] - O valor informado no campo "Transferências de Capital" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Transferências de Capital" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01033] - O valor informado no campo "Outras Receitas de Capital" não corresponde ao somatório das suas contas analíticas do quadro "Receitas Intra Orçamentárias". O campo "Outras Receitas de Capital" deve ser igual à soma das contas detalhadas abaixo dele. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01034] - O valor informado no campo "SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)" não corresponde ao somatório das contas "RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)" e "RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01035] - O valor informado no campo "SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)" não corresponde ao somatório dos campos "SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)" e "OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)" do quadro "Receitas Orçamentárias". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES01036] - O valor informado no campo "TOTAL (VII) = (V + VI)" não corresponde ao somatório dos campos "SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)" e "DÉFICIT (VI)" na coluna "Receitas Realizadas - até o bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias".

[ES01038] - O valor informado no campo "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)" não corresponde ao somatório dos campos "SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)" e "SUPERÁVIT (XIII)" nas colunas "DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)", "DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)" e "DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)" do quadro "Despesas Orçamentárias".

[ES01039] - Nas colunas "DOTAÇÃO INICIAL (d)", "DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)", "DESPEAS EMPENHADAS No Bimestre", "DESPEAS LIQUIDADAS No Bimestre" e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)", o valor informado no campo "TOTAL (XIV) = (XII + XIII)" deve ser igual ao campo "SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)" do quadro "Despesas Orçamentárias".

44. Para a União, devido a suas especificidades, no Anexo 1, Tabela 1.0 – Balanço Orçamentário, no Quadro Receitas Orçamentárias, os campos "AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)" e "DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA" não devem ser preenchidos. **Esses campos devem ficar em branco, caso contrário o sistema apresentará erro.**

45. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EV01006] - Caso possua saldo, o campo "AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA (VI)" no quadro "Receitas Orçamentárias" só deve receber valor na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA". As demais colunas devem ficar em branco.

[EV01007] - Caso possuam saldo, as linhas "DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA", "Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro", "Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação" e "Créditos Cancelados Líquidos", todas no quadro "Receitas Orçamentárias" só devem receber valor na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA". As demais colunas devem ficar em branco.

46. Os seguintes campos são de preenchimento obrigatório. Assim, mesmo inexistindo execução, deverão ser informados com zero (0). Caso essa regra não seja respeitada, as seguintes mensagens de erro serão apresentadas:

[EN01001] - O campo "OPERAÇÕES DE CRÉDITO", na coluna "Receita Realizada Até o Bimestre (c)" do quadro "Receitas Orçamentárias", deve receber valor.

[EN01002] - O campo "DESPESAS DE CAPITAL", nas colunas "Dotação Atualizada (e)" e "Despesas Pagas Até o Bimestre (j)", do quadro "Despesas Orçamentárias", deve receber valor.

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção

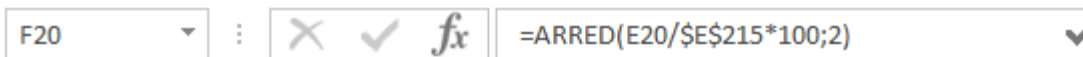
47. No Anexo 2, Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, no Quadro Função/Subfunção, a coluna "%(b/total b)" deve ser informada com os valores da coluna "DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (b)" sobre o total dessa mesma coluna, multiplicados por 100 para formar o percentual.

48. A coluna "%(d/total d)" deve ser informada com os valores da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS – Até o Bimestre (d)" sobre o total dessa mesma coluna, multiplicada por 100 para formar o percentual.

49. Para evitar incompatibilidades de arredondamento entre o Excel e o Siconfi, orientamos utilizar a fórmula ARRED com duas casas decimais. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- a) Na coluna "%(b/total b)", na célula F20, colar a fórmula =ARRED(E20/\$E\$215*100;2)
- b) Clicar na célula F20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- c) Na coluna "%(d/Total d)", na célula J20, colar a fórmula =ARRED(I20/\$I\$215*100;2)
- d) Clicar na célula J20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.



Função/Subfunção	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.629.308.251,19	1.660.645.497,41	1.660.645.497,41	98,66
Legislativa	132.505.000,00	57.871.379,29	57.871.379,29	3,44
Ação Legislativa	111.435.000,00	42.666.810,33	42.666.810,33	2,53
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	21.070.000,00	15.204.568,96	15.204.568,96	0,90
Judiciária	326.984,00	3.162,00	3.162,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	326.984,00	3.162,00	3.162,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00



Função/Subfunção	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.968.662.753,78	462.283.973,14	462.283.973,14	96,00
Legislativa	74.633.620,71	19.816.396,63	19.816.396,63	4,12
Ação Legislativa	68.768.189,67	17.355.122,79	17.355.122,79	3,60
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.865.431,04	2.461.273,84	2.461.273,84	0,51
Judiciária	323.822,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	323.822,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00

50. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

- a) Coluna %(b/total b)

[EP02001] – O valor informado na coluna “%(b/total b)” não corresponde ao quociente dos campos “Até o Bimestre (b)” e seu respectivo valor total no quadro "Função/Subfunção". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

b) Coluna %(d/total d)

[EP02002] – O valor informado na coluna “%(d/total d)” não corresponde ao quociente dos campos “Até o Bimestre (d)” e seu respectivo valor total no quadro “Função/Subfunção”. Vide “Instruções e Guias de Preenchimento” do RREO, na aba “Publicações” do site do Siconfi.

51. O mesmo raciocínio deve ser usado para a tabela de Despesas Intra Orçamentárias e, caso não seja respeitado, a mensagem de erro é a seguinte:

[EP02003] - O valor informado na coluna "% (b/total b)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (b)" e seu respectivo valor total no quadro "Função/Subfunção - Intra". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

[EP02004] - O valor informado na coluna "% (d/Total d)" não corresponde ao quociente dos campos "Até o Bimestre (d)" e seu respectivo valor total no quadro "Função/Subfunção - Intra". Vide "Instruções e Guias de Preenchimento" do RREO, na aba "Publicações" do site do Siconfi.

52. Os valores das linhas “Reserva de Contingência” e “Reserva do RPPS” devem ser informados somente nas colunas “DOTAÇÃO INICIAL” e “DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)” e de saldo. **As demais colunas devem ficar em branco, pois, caso contrário, o sistema apresentará erro.**

Estágios de	Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
				102	Despesas Orçamentárias	
103	Despesas Orçamentárias					
104	Despesas Orçamentárias					
105	Despesas Orçamentárias					
106	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.614.800.000,00	5.629.308.251,19	1.660.645.497,41	1.660.645.497,41	3.968.662.753,78
107	DESPESAS CORRENTES	3.558.038.539,00	3.583.397.884,38	1.569.182.400,74	1.569.182.400,74	2.114.215.483,64
108	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.141.050,00	1.983.415.020,00	704.536.014,82	704.536.014,82	1.278.879.005,18
109	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.369.000,00	45.997.744,81	45.065.891,06	45.065.891,06	631.853,75
110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.529.489,00	1.654.285.119,57	819.580.484,86	819.580.484,86	834.704.624,71
111	DESPESAS DE CAPITAL	1.815.040.461,00	1.704.189.366,81	91.463.096,67	91.463.096,67	1.612.726.270,14
112	INVESTIMENTOS	1.741.082.461,00	1.628.219.209,62	27.216.428,93	27.216.428,93	1.601.002.780,69
113	INVERSOES FINANCEIRAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
114	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.913.000,00	75.925.157,19	64.246.667,74	64.246.667,74	11.678.489,45
115	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	20.000.000,00			20.000.000,00
116	RESERVA DO RPPS	221.721.000,00	221.721.000,00			221.721.000,00
117	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	127.200.000,00	127.200.000,00	22.495.944,49	22.495.944,49	104.704.055,51
118	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.742.000.000,00	5.756.508.251,19	1.683.141.441,90	1.683.141.441,90	4.073.366.809,29
119	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	5.742.000.000,00	5.756.508.251,19	1.683.141.441,90	1.683.141.441,90	4.073.366.809,29
127	SUPERÁVIT (XII)					
128	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.742.000.000,00	5.756.508.251,19	1.683.141.441,90	1.683.141.441,90	

Despesas Orçamentárias	Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
106 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	462.283.973,14	462.283.973,14	5.167.024.278,05	417.284.772,99	0,00
107 DESPESAS CORRENTES	434.479.569,14	434.479.569,14	3.248.918.315,24	391.975.041,15	0,00
108 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.967.871,17	298.967.871,17	1.684.447.148,83	293.225.661,43	
109 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.261.563,90	6.261.563,90	39.436.180,91	6.221.420,06	
110 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.250.134,07	129.250.134,07	1.525.034.985,50	92.527.959,66	
111 DESPESAS DE CAPITAL	27.804.404,00	27.804.404,00	1.676.384.962,81	25.309.731,84	0,00
112 INVESTIMENTOS	5.056.890,70	5.056.890,70	1.623.162.318,92	2.539.064,78	
113 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
114 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.747.513,30	22.747.513,30	53.177.643,89	22.770.667,08	
115 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000.000,00		
116 RESERVA DO RPPS			221.721.000,00		
117 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.248.109,11	19.248.109,11	107.951.890,89	9.338.697,31	
118 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	481.532.082,25	481.532.082,25	5.274.976.168,94	426.623.470,30	
119 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	481.532.082,25	481.532.082,25	5.274.976.168,94	426.623.470,30	0,00
127 SUPERÁVIT (XIII)			275.676.701,55		
128 TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	481.532.082,25	757.408.783,80		426.623.470,30	

53. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro apresentada pelo sistema será a seguinte:

[EV02002] - Os campos "Reserva de Contingência" e "Reserva do RPPS" não devem receber valor nas colunas "No Bimestre" e "Até o Bimestre (b)" das DESPESAS EMPENHADAS, "No Bimestre" e "Até o Bimestre (d)" das DESPESAS LIQUIDADAS e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro de Função/Subfunção.

54. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" não deve receber valor, a não ser no último bimestre. Caso sejam inseridos zeros, além dos que vêm automaticamente na planilha, o sistema apresentará erro. Nos demais bimestres, a coluna ficará como abaixo:

Despesas Orçamentárias	Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
106 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	462.283.973,14	462.283.973,14	5.167.024.278,05	417.284.772,99	0,00
107 DESPESAS CORRENTES	434.479.569,14	434.479.569,14	3.248.918.315,24	391.975.041,15	0,00
108 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.967.871,17	298.967.871,17	1.684.447.148,83	293.225.661,43	
109 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.261.563,90	6.261.563,90	39.436.180,91	6.221.420,06	
110 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.250.134,07	129.250.134,07	1.525.034.985,50	92.527.959,66	
111 DESPESAS DE CAPITAL	27.804.404,00	27.804.404,00	1.676.384.962,81	25.309.731,84	0,00
112 INVESTIMENTOS	5.056.890,70	5.056.890,70	1.623.162.318,92	2.539.064,78	
113 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
114 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.747.513,30	22.747.513,30	53.177.643,89	22.770.667,08	
115 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000.000,00		
116 RESERVA DO RPPS			221.721.000,00		
117 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.248.109,11	19.248.109,11	107.951.890,89	9.338.697,31	
118 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	481.532.082,25	481.532.082,25	5.274.976.168,94	426.623.470,30	
119 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	481.532.082,25	481.532.082,25	5.274.976.168,94	426.623.470,30	0,00
127 SUPERÁVIT (XIII)			275.676.701,55		
128 TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	481.532.082,25	757.408.783,80		426.623.470,30	

55. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro apresentada pelo sistema será a seguinte:

[EV02001] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro "Função/Subfunção" só deve receber valores no último bimestre.

56. O mesmo raciocínio deve ser usado para a tabela Despesas Intra Orçamentárias e, caso não seja respeitado, a mensagem de erro é a seguinte:

[EV02003] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" no quadro "Função/Subfunção - Intra" só deve receber valores no último bimestre.

57. A coluna "SALDO (c) = (a-b)" deve ser igual à diferença entre a coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (b)". Da mesma forma, a coluna "SALDO (e) = (a-d)" deve ser igual à diferença entre a coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (d)". Sugerimos utilizar, nos dois casos, a fórmula de subtração em toda a coluna, inclusive nas linhas que contêm o somatório automático, pois assim fica mais fácil de conferir eventuais erros de digitação ou de fórmula. Para isso, devem ser seguidos os passos abaixo:

- Na coluna "SALDO (c) = (a-b)", na célula G20, colar a fórmula =C20-E20
- Clicar na célula G20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- Na coluna "SALDO (e) = (a-d)", na célula K20, colar a fórmula =C20-I20
- Clicar na célula K20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

Vale lembrar que o sinal de igual (=) pertence à fórmula, e deve ser inserido na célula da planilha Excel juntamente com o restante da fórmula.

G20		=C20-E20				
Função/Subfunção	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.629.308.251,19	1.660.645.497,41	1.660.645.497,41	98,66	3.968.662.753,78	
Legislativa	132.505.000,00	57.871.379,29	57.871.379,29	3,44	74.633.620,71	
Ação Legislativa	111.435.000,00	42.666.810,33	42.666.810,33	2,53	68.768.189,67	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	21.070.000,00	15.204.568,96	15.204.568,96	0,90	5.865.431,04	

K20		=C20-I20				
Função/Subfunção	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.968.662.753,78	462.283.973,14	462.283.973,14	96,00	5.167.024.278,05	
Legislativa	74.633.620,71	19.816.396,63	19.816.396,63	4,12	112.688.603,37	
Ação Legislativa	68.768.189,67	17.355.122,79	17.355.122,79	3,60	94.079.877,21	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	5.865.431,04	2.461.273,84	2.461.273,84	0,51	18.608.726,16	

58. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)", que deve ser informado pelo usuário a partir de seus registros. Na prática, essa coluna representa a diferença entre a coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (b)" e a coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (d)". Caso os valores entre a diferença das colunas e os registros do ente não sejam equivalentes, os procedimentos contábeis devem ser revistos. **Como**

dito anteriormente, o procedimento abaixo só deve ser realizado no último bimestre⁴.

- a) Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)", na célula L20, colar a fórmula =E20-I20
- b) Clicar na célula L20 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

59. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

- a) Coluna Saldo (c) = (a-b)

[ED02001] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "SALDO (c) = (a-b)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (b)".

- b) Coluna Saldo (e) = (a-d)

[ED02002] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "SALDO (e) = (a-d)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)" e "Até o Bimestre (d)".

- c) Coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

[ED02003] - Os valores informados no quadro "Função/Subfunção" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)" e "Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)".

60. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para interpretar as demais mensagens no quadro "Função/Subfunção – Intra".

61. O Quadro Função/Subfunção deverá conter cada função, detalhada por subfunções, cuja combinação pode ser típica, que representa subfunções diretamente ligadas à função, e atípicas, quando a subfunção de uma determinada função é utilizada por outra e, neste caso, o valor será discriminado na linha "Demais Subfunções". Por exemplo: as subfunções típicas da função Legislativa são Ação Legislativa, Controle Externo e Administração Geral. Caso haja valor numa outra subfunção atípica (exemplo: Controle Interno), registrar na linha "Demais Subfunções". Esse campo também será utilizado quando o detalhamento de subfunções de uma determinada função realizada pelo ente federativo não corresponder exatamente ao detalhamento do Siconfi.

⁴ A verificação realizada pelo sistema consiste na diferença entre as colunas DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (b) e DESPESAS LIQUIDADAS (d), porém, conforme o item 54, os valores devem ser equivalentes aos registros de restos a pagar do ente federativo.

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
Legislativa					
Ação Legislativa					
Controle Externo					
Administração Geral					
Demais Subfunções					

62. Antes de as planilhas virem com os somatórios automáticos, os usuários observavam mais erros de somatório, ou seja, as funções não apresentavam o valor do somatório de suas subfunções. No exemplo da figura acima, caso o valor da função “Legislativa” não representar a soma de “Ação Legislativa”, “Controle Externo”, “Administração Geral” e “Demais Subfunções”, a seguinte mensagem será emitida pelo sistema:

[ES02002] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "Legislativa" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas. O campo "Legislativa" deve ser igual à soma de todas as suas subfunções. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

63. **Ressalta-se que o somatório pode estar errado em qualquer das colunas que não se refiram a percentual ou a saldo. Portanto, é necessário realizar a conferência em todas as colunas pertinentes.**

64. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para interpretar as demais mensagens de erro de somatório de todas as contas analíticas e sintéticas, bem como as mensagens de erro de somatório do quadro “DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)”.

65. Se verificadas inconsistência de conformidade no preenchimento das informações, o sistema poderá apresentar erros que se referem à incompatibilidade entre os valores informados na linha "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela 2.0 Função/Subfunção e os informados na linha "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" da Tabela 2.0 Função/Subfunção - Intra. O segundo quadro deve mostrar o detalhamento da linha do primeiro quadro. Portanto, os somatórios totais devem ser iguais e as contas analíticas do segundo quadro devem ser informadas para perfazerem o total da conta sintética.

[ES02030] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção" no campo "TOTAL (III) = (I +II)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)" e "DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)". Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

[ES02031] - O valor informado no quadro "Função/Subfunção - Intra" no campo "DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas. O campo "DESPESAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (II)" deve ser igual à soma de todas as funções. Regra válida para todas as colunas, exceto nas de percentual e de saldo, que seguem a regra especificada no anexo.

Anexo 3 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida

66. No Anexo 3, Tabela 3.0 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, os campos das linhas das receitas correntes com a coluna “Previsão Atualizada 2015” devem ser preenchidos com o valor total de previsão de cada receita para todo o exercício de 2015.

⇒ Exemplo: No RREO relativo ao 1º bimestre/2015, na linha do “IPTU” a coluna “TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)” informa o valor de 293.569.741,04, receita realizada do IPTU entre os meses de março/2014 a fevereiro/2015. A coluna “PREVISÃO ATUALIZADA 2015” informa o valor de 324.000.000,00, previsão atualizada da receita de IPTU para o exercício completo de 2015.

Especificação				TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação					
RECEITAS CORRENTES (I)	427.578.148,21	340.114.841,04	438.893.136,35	4.121.313.507,28	4.421.558.892,00
Receita Tributária	115.845.098,36	108.641.990,34	227.845.863,59	1.386.220.610,08	1.485.539.100,00
IPTU	3.886.207,71	16.457.685,31	108.732.748,02	293.569.741,04	324.000.000,00
ISS	63.121.437,50	65.008.205,98	52.514.180,50	710.404.223,61	798.000.000,00
ITBI	9.620.568,83	8.706.894,85	7.233.254,88	115.431.161,75	113.900.000,00
IRRF	35.626.388,02	9.776.597,67	9.535.148,46	117.111.382,12	92.003.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.790.496,50	8.692.606,53	49.830.531,73	149.704.101,56	159.638.100,00

67. A coluna “TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)”, nesse caso, deve corresponder ao somatório da receita realizada do mês de referência, “<MR>”, e dos onze meses anteriores, “<MR-11>” a “<MR-1>”.

68. Caso somente a coluna “TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)” seja preenchida e as demais fiquem em branco, o sistema exibirá a seguinte mensagem de erro:

69. [ES03001] - O campo "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos últimos 12 meses.

70. A linha “RECEITAS CORRENTES (I)” deve registrar a soma dos ingressos de recursos financeiros oriundos das seguintes subcategorias econômicas: Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

71. Caso essa regra não seja cumprida, o sistema exibirá a seguinte mensagem de erro:

72. [ES03002] - O valor informado no campo "RECEITAS CORRENTES (I)" não corresponde ao somatório de "Receita Tributária", "Receita de Contribuições", "Receita Patrimonial", "Receita Agropecuária", "Receita Industrial", "Receita de Serviços", "Transferências Correntes" e "Outras Receitas Correntes".

73. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas aos municípios:

[ES03003] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "IPTU", "ISS", "ITBI", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03004] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de "Cota-Parte do FPM", "Cota-Parte do ICMS", "Cota-Parte do IPVA", "Cota-Parte do ITR", "Transferências da LC nº 87/1996", "Transferências da LC nº 61/1989", "Transferências do FUNDEB" e "Outras Transferências Correntes".

[ES03005] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

74. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas aos estados:

[ES03006] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03007] - O valor informado no campo "Transferências Correntes" não corresponde ao somatório de "Cota-Parte do FPE", "Transferências da LC nº 87/1996", "Transferências da LC nº 61/1989", "Transferências do FUNDEB" e "Outras Transferências Correntes".

[ES03008] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Transferências Constitucionais e Legais", "Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

75. As seguintes mensagens de erros de somatórios também poderão ser exibidas ao Distrito Federal:

[ES03009] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IPTU", "ISS", "ITBI", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03010] - O valor informado no campo "Receita Tributária" não corresponde ao somatório de "ICMS", "IPVA", "ITCD", "IPTU", "ISS", "ITBI", "IRRF" e "Outras Receitas Tributárias".

[ES03011] - O valor informado no campo "DEDUÇÕES (II)" não corresponde ao somatório de "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

76. O valores informados na linha “Receita Corrente Líquida (III)=(I-II)” deve representar o resultado da diferença entre “Receitas Correntes (I)” e “Deduções (II)” para todas as colunas, caso contrário, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[ED03001] - O valor informado no campo "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) não corresponde ao resultado da diferença entre "RECEITAS CORRENTES (I)" e "DEDUÇÕES (II)".

77. O seguinte campo é de preenchimento obrigatório. Assim, mesmo inexistindo execução, deverá ser informado com zero (0). Caso essa regra não seja respeitada, a seguinte mensagem de erro será apresentada:

[EN03001] - O campo "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)", na coluna "TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)" deve receber valor.

Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

78. Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação de massa de segurados, elaborarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá ser utilizado apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

79. No Anexo 4, Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, no Quadro “Despesas”, as colunas “INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015” e “INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2014” só devem receber valor no último bimestre, ou seja, esses campos devem ficar em branco nos 5 primeiros bimestres.

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.584.567,88	2.588.000,00	821.562,83	413.207,45		
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDENCIÁRIA	3.495.000,00	3.495.000,00	2.584.567,88	2.588.000,00	821.562,83	413.207,45		
Pessoal Civil	3.495.000,00	3.495.000,00	2.584.567,88	2.588.000,00	821.562,83	413.207,45		
Apontamentos	2.721.000,00	2.621.000,00	1.990.000,00	1.495.362,83	373.980,22	229.879,63		
Pensões	774.000,00	774.000,00	594.567,88	1.092.637,17	227.044,53	184.327,82		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	300.000,00	20.567,88	0,00	20.567,88	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Relatorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.584.567,88	2.588.000,00	821.562,83	413.207,45		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	221.721.000,00	221.721.000,00	22.997.287,19	7.938.998,93	24.500.292,25	10.025.478,48		

80. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Colunas “INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS” – “Em 2015” e “Em 2014”

[EV04003] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

b) No caso do Plano Financeiro:

[EV04006] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

c) No caso específico da União, na Tabela do RGPS, colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" – "Em 2015" e "Em 2014"

[EV04004] - A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas" do Anexo 04.0 - RGPS deve receber valor somente no último bimestre do exercício.

81. No último bimestre, as colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015" e "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2014" **não deverão receber valor** na linha "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)", ou seja, **esses campos devem ficar em branco**.

Despesas	Execução da Despesa					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.584.567,68	2.508.000,00	621.562,53	413.207,45	1.963.005,15	2.094.792,55
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00			0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00			0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.584.567,68	2.508.000,00	621.562,53	413.207,45	1.963.005,15	2.094.792,55
Pessoal Civil	2.584.567,68	2.508.000,00	621.562,53	413.207,45	1.963.005,15	2.094.792,55
Aposentadorias	1.910.000,00	1.465.362,00	373.980,22	228.679,63	1.536.019,78	1.236.682,37
Pensões	654.000,00	1.042.638,00	227.014,63	184.527,82	426.985,37	858.110,18
Outros Benefícios Previdenciários	20.567,68	0,00	20.567,68	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.584.567,68	2.508.000,00	621.562,53	413.207,45	1.963.005,15	2.094.792,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	22.957.287,10	7.930.685,93	24.920.292,25	10.025.478,48		

82. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" – "Em 2015" e "Em 2014"

[EV04001] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

b) No caso do Plano Financeiro:

[EV04005] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS – Plano Financeiro.

c) No caso específico da União, na Tabela do RGPS, colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" – "Em 2015" e "Em 2014"

[EV04002] - O campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não deve receber valor no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS.

83. O campo "Plano Previdenciário" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.1 - RPPS – no demonstrativo do Plano Financeiro não deverá receber valor nas linhas Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial e Outros Aportes para o RPPS.

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Tabela: Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Rótulo: Padrao	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	450,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	450,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	150,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	150,00
Outros Aportes para o RPPS	150,00

84. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EV04007] - O campo "Plano Previdenciário" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.1 - RPPS - Plano Financeiro não deverá receber valor.

[EV04008] - O campo "Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.1 - RPPS - Plano Financeiro não deverá receber valor.

[EV04009] - O campo "Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.1 - RPPS - Plano Financeiro não deverá receber valor.

[EV04010] - O campo "Outros Aportes para o RPPS" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.1 - RPPS - Plano Financeiro não deverá receber valor.

85. O campo "Plano Financeiro" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.2 - RPPS – no demonstrativo do Plano Previdenciário não deverá receber valor nas linhas Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, Recursos para Formação de Reserva e Outros Aportes para o RPPS.

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	450,00
Plano Financeiro	450,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	150,00
Recursos para Formação de Reserva	150,00
Outros Aportes para o RPPS	150,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

86. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EV04011] - O campo "Plano Financeiro" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.2 - RPPS - Plano Previdenciário não deverá receber valor.

[EV04012] - O campo "Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.2 - RPPS - Plano Previdenciário não deverá receber valor.

[EV04013] - O campo "Recursos para Formação de Reserva" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.2 - RPPS - Plano Previdenciário não deverá receber valor.

[EV04014] - O campo "Outros Aportes para o RPPS" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 4.2 - RPPS - Plano Previdenciário não deverá receber valor.

87. As mensagens de erro abaixo são enviadas pelo sistema quando algum valor do campo "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) da Tabela 4.1 Receitas não equivale ao valor informado no campo "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" na coluna correspondente da tabela Tabela 4.1 Receitas Intra-Orçamentárias – RPPS.

88. No exemplo a seguir, os valores da linha referente a "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) são iguais aos da linha "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" em todas as colunas, como pode ser visto abaixo:

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	155.221.000,00	155.221.000,00	15.417.639,94	5.610.133,15
RECEITAS CORRENTES	155.221.000,00	155.221.000,00	15.417.639,94	5.610.133,15
Receita de Contribuições dos Segurados	57.084.000,00	57.084.000,00	9.598.149,72	4.072.456,54
Pessoal Civil	57.084.000,00	57.084.000,00	9.598.149,72	4.072.456,54
Ativo	56.990.000,00	56.990.000,00	9.595.598,52	4.072.456,54
Inativo	68.000,00	68.000,00	644,62	0,00
Pensionista	26.000,00	26.000,00	1.905,58	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.137.000,00	98.137.000,00	5.819.490,22	1.537.676,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.137.000,00	98.137.000,00	5.819.490,22	1.537.676,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	225.221.000,00	225.221.000,00	25.541.854,78	10.438.685,93

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
Receita de Contribuições	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
Patronal	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
Pessoal Civil	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
Ativo	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	70.000.000,00	70.000.000,00	10.124.214,84	4.828.552,78

89. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EC04001] - O valor informado no campo "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" na coluna "PREVISÃO INICIAL" do quadro "Receitas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" na coluna "PREVISÃO INICIAL" do quadro "Receitas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04002] - O valor informado no campo "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro "Receitas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" na coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro "Receitas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04003] - O valor informado no campo "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" na coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS RECEITAS

PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" na coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 – RPPS – Plano Previdenciário.

[EC04004] - O valor informado no campo "RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)" na coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas" do Anexo 04.2 – RPPS – Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)" na coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 – RPPS – Plano Previdenciário.

90. O mesmo raciocínio acima deve ser utilizado para as mensagens de erro referentes aos campos "DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" da Tabela 4.1 Despesas e "TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" da Tabela 4.1 Despesas Intra-Orçamentárias – RPPS.

91. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[EC04005] - O valor informado no campo "DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DOTAÇÃO INICIAL" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DOTAÇÃO INICIAL" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04006] - O valor informado no campo "DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04007] - O valor informado no campo "DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DESPEAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DESPEAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04008] - O valor informado no campo "DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DESPEAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPEAS

PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04009] - O valor informado no campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04010] - O valor informado no campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04011] - O valor informado no campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2016" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2016" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[EC04012] - O valor informado no campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2015" do quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário deve ser igual ao valor informado no campo "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)" na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2015" do quadro "Despesas Intra-Orçamentárias" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

92. Ressalta-se que, de modo semelhante, as mensagens referentes aos erros acima serão apresentadas quando verificadas inconsistências no preenchimento do anexo 04.1 – RPPS - Plano Financeiro.
93. As mensagens abaixo são todas referentes a erros de subtração entre dois campos que compõem o resultado de um terceiro. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada. O raciocínio é o mesmo utilizado para solucionar os problemas mencionados no item 11.
94. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED04001] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas – Até o Bimestre/ 2016" e "Despesas Liquidadas – Até o Bimestre/ 2016" no quadro "Despesas" do anexo 04.2 – RPPS – Plano Previdenciário.

[ED04002] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2015" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas – Até o Bimestre/ 2015" e "Despesas Liquidadas – Até o Bimestre/ 2015" no quadro "Despesas" do anexo 04.2 – RPPS – Plano Previdenciário.

[ED04003] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO INICIAL" do quadro de Receitas e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" do quadro de Despesas.

[ED04004] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro "Despesas".

[ED04005] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

[ED04006] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas".

[ED04007] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

[ED04008] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas".

[ED04009] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas" do Anexo 04.0 - RGPS..

[ED04010] - Os valores informados na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Em 2015" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" e "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Despesas" do Anexo 04.0 - RGPS.

[ED04011] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO INICIAL" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO INICIAL" do quadro "Despesas".

[ED04012] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro "Despesas".

[ED04013] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro

"Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

[ED04014] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas".

[ED04015] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro "Despesas".

[ED04016] - O valor informado no campo "RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Resultado Previdenciário" do Anexo 04.0 - RGPS não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Receitas" e "TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro "Despesas".

95. Ressalta-se que, de modo semelhante, as mensagens referentes aos erros acima serão apresentadas quando verificadas inconsistências no preenchimento do anexo 04.1 – RPPS Plano Financeiro.
96. Se verificada alguma inconsistência na soma dos valores nos quadros “RECEITAS”, “DESPESAS”, “RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS”, “DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS” e “APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR” dos anexos 04.1 – RPPS Plano Financeiro e 04.2 – RPPS Plano Previdenciário, serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada. O raciocínio é o mesmo utilizado para solucionar os problemas mencionados no item 41.

97. Abaixo estão listados alguns exemplos de mensagens de erro apresentadas pelo sistema caso essa regra não seja respeitada:

[ES04001] - O campo "ADMINISTRAÇÃO" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04005] - O campo "PREVIDÊNCIA" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Pessoal Civil", "Pessoal Militar" e "Outras Despesas Previdenciárias" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04006] - O campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV))" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "ADMINISTRAÇÃO" e "PREVIDÊNCIA" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04007] - O campo "ADMINISTRAÇÃO (XI)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" no quadro "Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04008] - O campo "ADMINISTRAÇÃO" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04009] - O campo "Pessoal Civil" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Aposentadorias", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

[ES04017] - O campo "ADMINISTRAÇÃO" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Despesas Correntes" e "Despesas de Capital" no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04021] - O campo "PREVIDÊNCIA" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Pessoal Civil", "Pessoal Militar" e "Outras Despesas Previdenciárias" no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04022] - O campo "DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV))" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "ADMINISTRAÇÃO" e "PREVIDÊNCIA" no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04025] - O campo "Pessoal Civil" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Aposentadorias", "Pensões" e "Outros Benefícios Previdenciários" nas colunas "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" no quadro "Despesas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04035] - O campo "RECEITAS CORRENTES" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Receita de Contribuições dos Segurados", "Outras Receitas de Contribuições", "Receita Patrimonial", "Receita de Serviços" e "Outras Receitas Correntes" no quadro "Receitas" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04043] - O campo "RECEITAS CORRENTES (VIII)" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Receita de Contribuições", "Receita Patrimonial", "Receita de Serviços" e "Outras Receitas Correntes" no quadro "Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04049] - O campo "TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS" não corresponde ao valor informado no campo "Plano Financeiro" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 04.1 - RPPS - Plano Financeiro.

[ES04068] - O campo "Plano Previdenciário" não corresponde ao somatório dos valores informados nos campos "Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro", "Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial" e "Outros Aportes para o Regime Previdenciário" no quadro "Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor" do Anexo 04.2 - RPPS - Plano Previdenciário.

98. Ressalta-se que as mensagens referentes a erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas) também serão exibidas se verificada alguma incorreção no preenchimento dos quadros do Anexo 04.0 – RGPS controlado e administrado pela União. É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada. O raciocínio é o mesmo utilizado para solucionar os problemas mencionados no item 41.

Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal

99. No Anexo 5, Tabela 5.0 – Demonstrativo do Resultado Nominal, no quadro Resultado Nominal, os valores no bimestre (c-b) e até o bimestre (c-a) devem ser buscados da linha "Dívida Fiscal Líquida (VI)", da Tabela Dívida Fiscal Líquida do mesmo Anexo 5.

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrão			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	835.208.380,45	835.208.380,45	860.448.818,10
DEDUÇÕES (II)	239.169.105,40	239.169.105,40	525.244.788,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	363.018.367,16	363.018.367,16	563.650.963,55
Demais Haveres Financeiros	23.124.007,93	23.124.007,93	24.469.101,42
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	146.973.269,69	146.973.269,69	62.875.276,08
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	596.039.275,05	596.039.275,05	335.204.029,21
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	234.332.936,87	234.332.936,87	252.638.805,12
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	361.706.338,18	361.706.338,18	82.565.224,09

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal		
Tabela: Resultado Nominal		
Rótulo: Padrao		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal		
VALOR	-279.141.114,09	-279.141.114,09

100. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED05001] - O valor informado no quadro "Resultado Nominal" no campo "Até o Bimestre (VIc - VIa)" não corresponde à diferença dos valores de "Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)" nas colunas "No Bimestre (c)" e "Em 31/Dez/2015 (a)".

[ED05002] - O valor informado no quadro "Resultado Nominal" no campo "No Bimestre (VIc - VIb)" não corresponde à diferença dos valores "Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)" nas colunas "No Bimestre (c)" e "No Bimestre Anterior (b)".

101. No quadro Dívida Fiscal Líquida, o campo "DEDUÇÕES (II)" deve ser igual a "Disponibilidade de Caixa Bruta" mais "Investimentos" mais "Demais Haveres Financeiros" menos "Restos a Pagar Processados".

102. O valor de "Restos a Pagar Processados" não deve ser informado com o sinal de menos. O sinal "(-)" presente na tabela serve somente para indicar que ele está sendo subtraído na operação.

103. No exemplo abaixo, o resultado foi positivo, então o campo "DEDUÇÕES (II)" corresponde ao resultado da operação.

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrao			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.000,00	8.000,00	12.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
Demais Haveres Financeiros	3.000,00	3.000,00	4.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.000,00	2.000,00	3.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.500,00	1.500,00	3.200,00

104. Caso o resultado de "DEDUÇÕES (II)" seja negativo, ele deve ser informado com zero, conforme abaixo:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrao			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.000,00	7.000,00	11.000,00
Demais Haveres Financeiros	3.000,00	3.000,00	4.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.000,00	15.000,00	17.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	10.000,00	10.000,00	16.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	500,00	500,00	800,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	9.500,00	9.500,00	15.200,00

105. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EW05001] - Se o saldo apurado no quadro "Dívida Fiscal Líquida" para a linha "DEDUÇÕES (II)" for negativo, ou seja, se o total da "Disponibilidade de Caixa Bruta" mais "Demais Haveres Financeiros" for menor que o "(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)", deve-se informar valor "0" (zero) para o campo "DEDUÇÕES (II)". Caso o saldo apurado seja positivo, deverá respeitar a lógica da equação.

⇒ **Importante.**: Caso essa regra tenha sido observada e o sistema continue apresentando a mensagem EW05001, confira os cálculos feitos para se obter o resultado de "DEDUÇÕES (II)", pois, se o sistema verificar que esse campo é positivo, ele realizará a seguir a conferência da operação. Se houver algum erro de cálculo, ele emitirá a mesma mensagem.

106. O mesmo raciocínio dos itens anteriores deve ser seguido para o preenchimento do quadro "Regime Previdenciário – Dívida Fiscal Líquida Previdenciária" em relação ao campo "DEDUÇÕES (VIII)", porém, aqui cabe uma ressalva. Caso não haja valores a serem informados, o quadro "Regime Previdenciário – Dívida Fiscal Líquida Previdenciária" não deve ser preenchido com zeros, senão o sistema acusa a mensagem de erro EW05002 e o usuário é levado a pensar que há erro de cálculo. Nesse caso, o quadro deve ser deixado no formato padrão, somente com os somatórios automáticos presentes na tabela.

107. Portanto, se não houver dados a informar, manter a tabela como abaixo:

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Rótulo: Padrao			
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

⇒ Obs.: Apesar de a mensagem citar “DEDUÇÕES (III)”, na verdade, ela se refere ao campo “DEDUÇÕES (VIII)”. Essa impropriedade será corrigida em versões futuras do RREO.

108. Caso as regras acima não sejam respeitadas, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EW05002] - Se o saldo apurado no quadro “Regime Previdenciário – Dívida Fiscal Líquida Previdenciária” para a linha “DEDUÇÕES (VIII)” for negativo, ou seja, se o total da “Disponibilidade de Caixa Bruta” mais “Investimentos” mais “Demais Haveres Financeiros” for menor que o “(-) Restos a Pagar Processados”, deve-se informar valor “0” (zero) para o campo “DEDUÇÕES (VIII)”. Caso o saldo apurado seja positivo, deverá respeitar a lógica da equação.

Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário

109. Se verificada alguma inconsistência na soma dos valores nos quadros “RECEITAS PRIMÁRIAS” e “DESPESAS PRIMÁRIAS” do anexo 06 – Demonstrativo do Resultado Primário, serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada. O raciocínio é o mesmo utilizado para solucionar os problemas mencionados no item 41.

110. No Anexo 6, Tabela 6.0 – Demonstrativo do Resultado Primário, na Tabela Despesas Primárias, os valores das linhas Reserva de Contingência (XVI) e Reserva do RPPS (XVII) devem ser informados somente na coluna Dotação Atualizada.

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios					
Tabela: Despesas Primárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.683.397.884,38	1.569.182.400,74	1.446.513.121,00	434.479.568,14	378.511.720,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.983.415.020,00	704.536.014,82	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.697.744,81	45.065.891,06	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84
Outras Despesas Correntes	1.654.285.119,57	819.580.494,86	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII - IX)	3.637.700.139,57	1.524.116.509,68	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.704.189.366,81	91.463.096,67	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63
Investimentos	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	75.925.157,19	64.246.667,74	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000.000,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)	221.721.000,00				
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XI + XV + XVI + XVII)	5.507.640.349,19	1.551.332.938,61	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.102.397.398,00	-828.643.512,72	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				14.508.251,19	22.202.491,08

111. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro emitidas pelo sistema serão as seguintes:

[EV06001] - Os campos referentes à "RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)" nas colunas "Despesas Empenhadas", "Despesas Liquidadas" e "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" não devem ser preenchidos no quadro "Despesas Primárias".

[EV06002] - Os campos referentes à "RESERVA DO RPPS (XVII)" nas colunas "Despesas Empenhadas", "Despesas Liquidadas" e "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" não devem ser preenchidos no quadro "Despesas Primárias".

112. Nessa mesma tabela, o valor da linha "Saldo de Exercícios Anteriores" não deve receber valor na coluna Dotação Atualizada. **Esse campo deve permanecer em branco.**

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios					
Tabela: Despesas Primárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.683.397.884,38	1.569.182.400,74	1.446.513.121,00	434.479.568,14	378.511.720,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.983.415.020,00	704.536.014,82	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.697.744,81	45.065.891,06	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84
Outras Despesas Correntes	1.654.285.119,57	819.580.494,86	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII - IX)	3.637.700.139,57	1.524.116.509,68	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.704.189.366,81	91.463.096,67	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63
Investimentos	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	75.925.157,19	64.246.667,74	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000.000,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)	221.721.000,00				
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (XI + XV + XVI + XVII)	5.507.640.349,19	1.551.332.938,61	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.102.397.398,00	-828.643.512,72	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				14.508.251,19	22.202.491,08

113. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EV06003] - O campo referente ao "Saldo de Exercícios Anteriores" na coluna "Dotação Atualizada" não deve ser preenchido no quadro "Despesas Primárias".

114. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" só deve ser preenchida no último bimestre. Nos 5 primeiros bimestres ela deve permanecer em

branco, deixando-se somente os somatórios automáticos. Não preencher com zeros, senão o sistema apresentará erro.

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios						
Tabela: Despesas Primárias						
Rótulo: Padrão						
Despesas Primárias	Execução da Despesa					
	mpenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.446.513.121,00	434.479.569,14	378.511.720,42	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84			
Outras Despesas Correntes	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63	0,00	0,00	
Investimentos	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67			
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	150.000,00	0,00	75.000,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XIV)	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)						
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.508.251,19	22.202.491,08			

115. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

116. **[EV06005]** - A coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" deve receber valor somente no último bimestre do exercício no quadro "Despesas Primárias".

117. No último bimestre, quando a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" for preenchida, o campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" deve permanecer em branco.

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios						
Tabela: Despesas Primárias						
Rótulo: Padrão						
Despesas Primárias	Execução da Despesa					
	mpenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.446.513.121,00	434.479.569,14	378.511.720,42	1.134.702.831,60	1.068.001.400,58	
Pessoal e Encargos Sociais	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74	405.568.143,65	336.411.197,99	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84	38.804.327,16	30.827.317,27	
Outras Despesas Correntes	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84	690.330.360,79	700.762.885,32	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58	1.095.898.504,44	1.037.174.983,31	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63	63.658.692,67	286.129.950,41	
Investimentos	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81	
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96	41.499.154,44	55.551.410,60	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)				0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25	1.118.058.042,67	1.267.677.631,12	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.508.251,19	22.202.491,08			

118. Caso essa regra não seja respeitada, a mensagem de erro emitida pelo sistema será a seguinte:

[EV06004] - O campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" não deve receber valor no quadro "Despesas Primárias".

119. Os valores da coluna "DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" devem ser informados pelo usuário a partir de seus registros. Na

prática, essa coluna representa a diferença entre a coluna “DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre (2015/2014)” e a coluna “DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre (2015/2014)”. Caso os valores entre a diferença das colunas e os registros do ente não sejam equivalentes, os procedimentos contábeis devem ser revistos. Como dito anteriormente, o procedimento abaixo só deve ser realizado no último bimestre⁵.

- Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2015", na célula G62, colar a fórmula =C62-E62
- Clicar na célula G62 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna
- Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2014", na célula H62, colar a fórmula =D62-F62
- Clicar na célula H62 e arrastar para baixo a fórmula para as demais células da coluna

G62 :

Despesas Primárias	Execução da Despesa				
	mpenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.446.513.121,00	434.479.569,14	378.511.720,42	1.134.702.831,60	1.068.001.400,58
Pessoal e Encargos Sociais	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74	405.568.143,65	336.411.197,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84	38.804.327,16	30.827.317,27
Outras Despesas Correntes	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84	690.330.360,79	700.762.885,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58	1.095.898.504,44	1.037.174.083,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63	63.658.692,67	286.129.958,41
Investimentos	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96	41.499.154,44	55.551.410,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)				0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25	1.118.058.042,67	1.267.677.631,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.508.251,19	22.202.491,08		

H62 :

Despesas Primárias	Execução da Despesa				
	mpenhadas	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.446.513.121,00	434.479.569,14	378.511.720,42	1.134.702.831,60	1.068.001.400,58
Pessoal e Encargos Sociais	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74	405.568.143,65	336.411.197,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84	38.804.327,16	30.827.317,27
Outras Despesas Correntes	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84	690.330.360,79	700.762.885,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58	1.095.898.504,44	1.037.174.083,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63	63.658.692,67	286.129.958,41
Investimentos	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	150.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96	41.499.154,44	55.551.410,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67	22.159.538,23	230.503.547,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)				0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25	1.118.058.042,67	1.267.677.631,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,28		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.508.251,19	22.202.491,08		

⁵ A verificação realizada pelo sistema consiste na diferença entre as colunas DESPESAS EMPENHADAS – Até o Bimestre (2015/2014) e DESPESAS LIQUIDADAS (2015/2014), porém, conforme o item 94, os valores devem ser equivalentes aos registros de restos a pagar do ente federativo.

120. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

a) Coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2015"

[ED06001] - Os valores informados na coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados - Em 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas - Até o Bimestre / 2016" e "Despesas Liquidadas - Até o Bimestre / 2016" no quadro "Despesas Primárias".

b) Coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Em 2014"

[ED06002] - Os valores informados na coluna "Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados - Em 2015" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas - Até o Bimestre / 2015" e "Despesas Liquidadas - Até o Bimestre / 2015" no quadro "Despesas Primárias".

121. Todas as mensagens a seguir se referem ao campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da Tabela Despesas Primárias, quando seu valor não corresponde à diferença entre os campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da Tabela Receitas Primárias e "DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da Tabela Despesas Primárias. Cada mensagem indicará qual a coluna que apresentou erro.

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios			
Tabela: Receitas Primárias			
Rótulo: Padrao			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.939.420.192,00	715.588.012,67	675.240.826,00
Receitas Tributárias	1.485.539.100,00	336.487.754,18	317.666.217,98
IPTU	324.000.000,00	125.190.433,33	118.803.785,17
ISS	796.000.000,00	117.522.386,48	117.779.627,06
ITBI	113.900.000,00	15.940.049,98	13.770.580,86
IRRF	92.003.000,00	19.311.746,13	12.516.253,84
Outras Receitas Tributárias	159.636.100,00	58.523.138,26	54.795.971,05
Receitas de Contribuições	169.133.000,00	28.724.263,65	16.063.553,41
Receitas Previdenciárias	111.764.000,00	16.769.418,47	6.822.289,69
Outras Receitas de Contribuições	57.369.000,00	11.954.845,18	9.241.263,72
Receita Patrimonial Líquida	3.464.000,00	299.410,78	297.330,67
Receita Patrimonial	185.170.300,00	13.730.844,99	8.977.110,12
(-) Aplicações Financeiras	181.706.300,00	13.431.434,21	8.679.779,45
Transferências Correntes	2.090.578.292,00	318.081.245,56	307.369.181,01
Cota-Parte do FPM	369.647.000,00	69.952.117,35	70.787.864,71
Cota-Parte do ICMS	703.937.600,00	106.087.945,11	109.058.749,07
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Convênios	102.221.492,00	360.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	914.772.200,00	141.681.183,10	127.522.567,23
Demais Receitas Correntes	190.705.800,00	31.995.338,50	33.844.542,93
Dívida Ativa	60.966.400,00	12.734.018,69	12.688.898,83
Diversas Receitas Correntes	129.739.400,00	19.261.319,81	21.155.644,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.508.181.759,19	17.771.486,99	6.319.124,53
Operações de Crédito (III)	1.042.309.000,00	10.670.073,77	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	451.314.508,00	7.101.413,22	6.319.124,53
Convênios	436.757.508,00	7.101.413,22	6.319.124,53
Outras Transferências de Capital	14.557.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	14.508.251,19	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	465.822.759,19	7.101.413,22	6.319.124,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.405.242.951,19	722.689.425,89	681.559.950,53

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios					
Tabela: Despesas Primárias					
Rótulo: Padrão					
Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Despesas Primárias					
DESPESAS CORRENTES (VII)	3.683.397.684,58	1.569.182.400,74	1.446.513.121,00	434.479.569,14	376.511.720,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.933.415.020,00	704.536.014,82	575.898.313,73	298.967.871,17	239.487.115,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.697.744,81	45.065.891,06	35.924.814,11	6.261.563,90	5.097.496,84
Outras Despesas Correntes	1.654.285.119,57	819.580.494,86	834.689.993,16	129.250.134,07	133.927.107,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	3.637.700.139,57	1.524.116.509,68	1.410.588.306,89	428.218.005,24	373.414.223,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.704.189.366,81	91.463.096,67	323.280.831,04	27.804.404,00	37.150.872,63
Investimentos	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	29.133.692,67
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	45.000,00	0,00	150.000,00	0,00	75.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	75.925.157,19	64.246.667,74	63.493.590,56	22.747.513,30	7.942.179,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.628.219.209,62	27.216.428,93	259.637.240,48	5.056.890,70	28.133.692,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.000.000,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)	221.721.000,00				
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.507.640.349,19	1.551.332.938,61	1.670.225.547,37	433.274.895,94	402.547.916,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.102.397.398,00	-828.643.512,72	-988.665.596,84	289.414.529,95	279.012.034,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				14.508.251,19	22.202.491,08

122. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED06003] - O valor informado no quadro "Despesas Primárias" no campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da coluna "PREVISÃO ATUALIZADA" do quadro de "Receitas Primárias" e "DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da coluna "DOTAÇÃO ATUALIZADA" do quadro de "Despesas Primárias".

[ED06004] - O valor informado no quadro "Despesas Primárias" no campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro de "Receitas Primárias" e "DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro de "Despesas Primárias".

[ED06005] - O valor informado no quadro "Despesas Primárias" no campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro de "Receitas Primárias" e "DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da coluna "DESPESAS EMPENHADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro de "Despesas Primárias".

[ED06006] - O valor informado no quadro "Despesas Primárias" no campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro de "Receitas Primárias" e "DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da coluna "DESPESAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2016" do quadro de "Despesas Primárias".

[ED06007] - O valor informado no quadro "Despesas Primárias" no campo "RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)" da coluna "DESPEAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)" da coluna "RECEITAS REALIZADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro de "Receitas Primárias" e "DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)" da coluna "DESPEAS LIQUIDADAS - Até o Bimestre / 2015" do quadro de "Despesas Primárias".

[ED06008] - O valor informado no campo "RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "RECEITAS DE CAPITAL (II)", "Operações de Crédito (III)", "Amortização de Empréstimos (IV)" e "Alienação de Bens (V)" no quadro "Receitas Primárias".

[ED06009] - O valor informado no campo "DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "DESPEAS CORRENTES (VIII)" e "Juros e Encargos da Dívida (IX)" no quadro "Despesas Primárias".

[ED06010] - O valor informado no campo "DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "DESPEAS DE CAPITAL (XI)", "Concessão de Empréstimos (XII)", "Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)" e "Amortização da Dívida (XIV)" no quadro "Despesas Primárias".

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

123. Todas as mensagens de erro do Anexo 7 se referem a somatório. Confira o resultado entre os campos mencionados.
124. Quando a mensagem se referir a contas analíticas, está tratando do detalhamento do campo em questão.
125. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ES07001] - O valor informado no campo "Saldo Total (a+b)" não corresponde ao somatório de "Saldo (a)" e "Saldo (b)" no quadro "Poder/Órgão".

[ES07002] - O valor informado no campo "TOTAL (III)=(I+II)" não corresponde ao somatório de "RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)" e "RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)" no quadro "Poder/Órgão".

[ES07003] - O valor informado no campo "PODER LEGISLATIVO" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas no quadro "Poder/Órgão".

[ES07004] - O valor informado no campo "PODER JUDICIÁRIO" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas no quadro "Poder/Órgão".

[ES07005] - O valor informado no campo " PODER MINISTÉRIO PÚBLICO" não corresponde ao somatório de suas contas analíticas no quadro "Poder/Órgão".

[ES07006] - O valor informado no campo "RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)" não corresponde à soma dos campos "PODER EXECUTIVO", "PODER LEGISLATIVO", "PODER JUDICIÁRIO" e "MINISTÉRIO PÚBLICO" no quadro "Poder/Órgão".

[ES07007] - O valor informado no campo "RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)" não corresponde à soma dos campos "PODER EXECUTIVO" e "PODER LEGISLATIVO" no quadro "Poder/Órgão".

126. O mesmo raciocínio deve ser utilizado para interpretar as demais mensagens de erro de somatório do quadro "Poder/Órgão - Intra":

Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

127. O Anexo 9 só ficará disponível para preenchimento no último bimestre.

128. Todas as mensagens de erro do Anexo 9 se referem a erros de subtração. Confira o resultado entre os campos mencionados.

129. Caso essa regra não seja respeitada, as mensagens de erro apresentadas pelo sistema serão as seguintes:

[ED09001] - O valor informado na coluna "SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)" não corresponde ao resultado da diferença entre "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" e "RECEITAS REALIZADAS (b)" no quadro "Receitas".

[ED09002] - O valor informado na coluna "SALDO NÃO EXECUTADO (f)= (d - e)" não corresponde ao resultado da diferença entre "DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)" e "DESPESAS EMPENHADAS (e)" no quadro "Despesas".

[ED09003] - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(a - d)" não corresponde ao resultado da diferença entre "PREVISÃO ATUALIZADA (a)" no quadro "Receitas" e "DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)" no quadro "Despesas".

[ED09004] - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(b - e)" não corresponde ao resultado da diferença entre "RECEITAS REALIZADAS (b)" no quadro "Receitas" e "DESPESAS EMPENHADAS (e)" no quadro "Despesas".

[ED09005] - O valor informado no quadro "Resultado para Apuração da Regra de Ouro" na coluna "(c - f)" não corresponde ao resultado da diferença entre "SALDO

NÃO REALIZADO (c) = (a - b)" e "SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)" no quadro "Despesas".

[ED09006] - Os valores informados na coluna "DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" não corresponde à diferença entre os valores informados nas colunas "Despesas Empenhadas (e) " e "Despesas Liquidadas" no quadro "Despesas".

[ED09007] - Os valores informados no campo "DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)" não corresponde à diferença entre os valores informados nos campos "DESPESAS DE CAPITAL", "(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte" e "(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras" no quadro "Despesas".

Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência

130. No Anexo 10, que é preenchido somente no último bimestre, Tabela 10.1 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, para preenchimento da informação do Saldo Financeiro do Exercício (d) = (“d” exercício anterior) + (c) do primeiro ano da tabela, o item (“d” exercício anterior) deve corresponder aos valores registrados nos controles do ente.

Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

131. O Anexo 11 só ficará disponível para preenchimento no último bimestre.
132. Todas as mensagens de erro do Anexo 11 se referem, na maioria, a erros de subtração “ED” e erros de soma “ES”. Serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

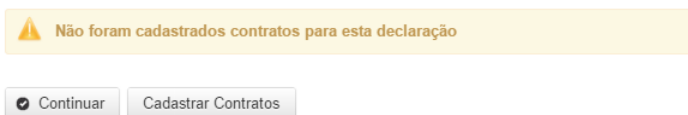
133. No Anexo 13, Tabela 13.0 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas, no quadro Total das Despesas de PPP, o valor a ser informado em TOTAL DAS DESPESAS deve ser o somatório de Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes e Total das Despesas de PPP do Ente Federado nas colunas correspondentes.
134. Para o correto preenchimento do ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas - PPP, o usuário deverá, quando for gerar a planilha ou elaborar a declaração, clicar no botão “Cadastrar Contratos” da caixa de Alerta que surgirá na tela. O usuário deverá cadastrar os contratos de PPP que deverão constar no Anexo 13.

- a) Caso o usuário for gerar planilha do RREO, aparecerá a mensagem abaixo. Se já houver contratos de PPP cadastrados, cabe ressaltar que esta mensagem não mais aparecerá, devendo o usuário, toda vez que for gerar planilha ou preencher declaração diretamente na tela, ir no menu do sistema, Gestão > Gerir Contratos de PPP (RREO), e verificar se os contratos cadastrados estão com informações atualizadas e de acordo com o que se quer demonstrar no Anexo 13.



- b) Caso o usuário for elaborar declaração do RREO diretamente na tela do Siconfi, clicando no botão “Preencher Declaração”, aparecerá a mensagem abaixo. Se já houver contratos de PPP cadastrados, cabe ressaltar que esta mensagem não mais aparecerá, devendo o usuário, toda vez que for gerar planilha ou preencher declaração diretamente na tela, ir no menu do sistema, Gestão > Gerir Contratos de PPP (RREO), e verificar se os contratos cadastrados estão com informações atualizadas e de acordo com o que se quer demonstrar no Anexo 13.

Nova Declaração



Obs.: Caso não tenha cadastrado nenhum contrato de PPP, ou queira alterar os contratos já incluídos, basta ir na área restrita do Siconfi, no menu do sistema, Gestão, Gerir Contratos de PPP (RREO). Depois de cadastrado ou alterado, deverá gerar a planilha (caso for utilizá-la) ou ir direto em Elaborar declaração.

135. Todas as mensagens de erro do Anexo 13 se referem, na maioria, a erros de subtração “ED” e erros de soma “ES”. Serão exibidas mensagens de erros de somatório entre o valor da conta sintética (conta-mãe) e seu detalhamento ou contas analíticas (contas-filhas). É necessário identificar os parâmetros que estão sendo referidos na mensagem e corrigir a operação realizada.

Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do RREO

136. O Anexo 14, Tabela 14.0 – Demonstrativo Simplificado do RREO apresenta um resumo das informações que constam nos anexos que integram o RREO. Dessa forma, os

valores informados nessa tabela devem ser os mesmos valores informados nas respectivas células dos anexos a que se referem.

ERROS DE VALIDAÇÃO VERIFICADOS EM TODOS OS ANEXOS

137. As mensagens de erro apresentadas pelo sistema com o código iniciando com “EC15XXX” significa que se referem a mais de um anexo e serão verificadas somente nos casos de envio de instância XBRL, não ocorrendo nos casos de envio por planilha ou de preenchimento do formulário web.

138. A mensagem abaixo indica que foi informado um valor diferente de “2” para o atributo “decimals”.

[EC15001] - O valor contido no atributo @decimals não deve ser diferente de 02 (dois).

139. O exemplo abaixo mostra o padrão que os fatos da instância XBRL devem seguir.

```
<siconfi-cor:P1.0.0.0.0.00.00 contextRef="C1" decimals="2" unitRef="BRL">55402421.80</siconfi-cor:P1.0.0.0.0.00.00>
```

140. A mensagem abaixo indica que o esquema do entry point não foi informado corretamente.

[EC15002] - O valor contido no atributo @href não corresponde ao Schema do entry point.

141. O exemplo abaixo mostra um esquema de entry point corretamente informado na instância XBRL.

```
<link:schemaRef xlink:href="SICONFI/rep/dca/ep_dcamunicipios/siconfi-dcamunicipios_2014-12-31.xsd" xlink:type="simple"/>
```